Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 103

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 8 DE MAIO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Dr. Rodrigues Alves

Rio, 7.

O presidente Rodrigues Alves desceu hoje definitivamente de Petropolis, onde passou a estação calmosa.

O chefe do Estado continuará a residir no palacio do Cattete.

—

Eleições do Amazonas

Rio, 7.

Na sessão de hoje do senado o general Francisco Glycerio, representante de S. Paulo, combateu o parecer da commissão de petições e poderes, que reconhece senador pelo Amazonas o barão do Ladario.

O sr. Jonathas Pedroza, representante do Estado do extremo norte, defendeu o parecer, mostrando as falsificações eleitoraes por parte dos agentes do governador coronel Silverio Nery.

A discussão foi adiada para amanhã. Sei que falarão a favor do parecer os srs. Antonio Azeredo, membro da commissão de poderes e Ruy Barbosa.

Posso adiantar que o barão do Ladario será reconhecido por uma maioria talvez de nove votos.

—

Obras dos portos

Rio, 7.

A imprensa da manhã noticia que o orçamento dos melhoramentos das obras dos portos está calculado em oito milhões e 330 mil libras esterlinas.

Está combinado para esse fim um emprestimo com os srs. Rotschild, de Londres, com a garantia de toda a renda do porto do Rio de Janeiro, de 2 % em ouro de importação.

O banco da Republica, devidamente instruido, trata em termos da operação.

—

Estradas de ferro

Rio, 7.

Dizem que serão encampadas algumas das estradas de ferro.

—

Eleições de S. Paulo

Rio, 7.

Como constou, parece será lavrado parecer reconhecendo deputado pelo primeiro districto de S. Paulo o candidato contestante sr. Bueno de Andrada, visto o diplomado sr. Bernardo de Campos ser considerado incompativel.

—

Dessa opinião é tambem o jurisconsulto bahiano sr. Araphilophio Botelho, em parecer publicado no *Correio da Manhã*.

—

Mesa da camara

Rio, 7.

Os secretarios da camara são, como já telegraphei, primeiro, sr. Alencar Guimarães, do Paraná; segundo, sr. Thomaz Accioly, do Ceará; terceiro, sr. Wanderley de Mendonça, de Alagôas e quarto, sr. Joaquim Pires Ferreira, do Piauhy.

Os supplentes são os srs. Eugenio Tourinho, da Bahia e Anthero Botelho, de Minas Geraes.

—

Questão religiosa

Rio, 7.

A imprensa da manhã continúa a occupar-se da questão levantada entre frei João das Mercês Ramos, abbade do mosteiro de S. Bento e alguns frades estrangeiros.

A agitação publica é enorme, avolumando-se a corrente em favor do abbade.

—

Rio, 7.

Sei que a attitude do governo acerca da questão dos frades estrangeiros será de espectativa.

Só intervirá, si for solicitado pelo poder judiciario.

A's seis horas da tarde realizou-se novo «meeting» no largo de S. Francisco de Paula como uma prova de adhesão ao abbade de S. Bento.

Falaram diversos oradores. A multidão foi ao mosteiro saudar frei Mercês Ramos. Em seguida percorreu a rua do Ouvidor, cumprimentando as redacções dos jornaes.

—

Eleições de Minas

Rio, 7.

A quinta commissão parcial assignou o parecer, reconhecendo o sr. Sabino Barroso deputado por Minas Geraes.

O sr. Francisco Sá, deputado pelo Ceará, apresentou emenda, reconhecendo o candidato sr. Salvador Felicio.

—

A quinta commissão é composta dos srs. Joaquim Pires Ferreira, do Piauhy, Indio do Brazil, do Pará, Augusto de Freitas, da Bahia, Laurindo Pitta, do Rio de Janeiro e Francisco Romeiro, de S. Paulo.

—

Cambio

Rio, 7.

O cambio fechou hoje a 12 1/4.

Derrota boliviana

Manáos, 7.

Os jornaes tiveram communicações de um combate travado na margem direita do Tahuamo entre as forças acreanas, commandadas pelo coronel Placido de Castro, e a vanguarda do coronel Ismael Montes.

A tropa do ministro da guerra da Bolivia foi derrotada, soffrendo perdas.

—

EXTERIOR

Emprestimo brazileiro

Londres, 7.

Corre em rodas financeiras o boato de estarem os srs. Rotschild em vias da negociação de um emprestimo de sete milhões e quinhentas mil libras esterlinas, destinado a occorrer com as despezas das obras do porto do Rio de Janeiro.

Consta que a primeira emissão de cinco milhões será feita até 15 deste mez ao typo de 86-90.

Os juros serão de cinco por cento.

—

Rei Eduardo

Londres, 7.

O rei Eduardo VII visitará Berlim no proximo verão.

—

Santos Dumont

Paris, 7.

Desabou hontem nesta cidade violenta tempestade.

Por esse motivo não foram realizadas as experiencias do aeronauta brazileiro sr. Santos Dumont com o seu balão dirigivel.

—

O caso da Macedonia

Vienna, 7.

Surgem novos obstaculos á solução pacifica da questão da Macedonia.

A mobilização de tropas, que continúa a ser feita na Turquia, aggrava a situação. Protela-se assim a execução das projectadas reformas para a Macedonia.

—

A's ultimas noticias dos jornaes estrangeiros, sabia-se terem os camponezes adherido á causa dos rebeldes macedonios, sendo frequentes os encontros com os turcos, que têm sido as mais das vezes derrotados. Os servios permanecem neutros e os gregos, parece, são sympathicos aos turcos.

—

Guilherme e Margarida

Roma, 7.

O imperador Guilherme tem sido muito felicitado.

O monarcha allemão visitou a rainha Margarida, viuva do saudoso rei Humberto.

—

Expedição sueca

Buenos-Ayres, 7.

Ha falta absoluta de noticias da expedição Nordenskjolde ao pólo sul.

Isto tem impressionado mal, a ponto do governo da Republica Argentina offerecer á Suecia enviar soccorros aos membros da expedição, nas paragens onde se acharem.

—

Lista funebre

Montevidéo, 7.

Os jornaes publicaram uma lista de 97 degolados em Rivera, por occasião do ultimo levantamento revolucionario, chefiado pelo sr. Apparicio Saraiva.

Entre os mortos de modo tão barbaro acha-se incluido um brazileiro.

BANCADA DE PERNAMBUCO

PARECER

DO DEPUTADO ARTHUR ORLANDO

Examinando attenta e minuciosamente a contestação apresentada pelo dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta á eleição do dr. José Valois de Castro, pelo 2.º districto do Estado de S. Paulo, se verifica que o contestante (fazendo « abstracção completa », são palavras suas, «dos vicios, irregularidades, fraudes e violencias occorridas na eleição de 18 de fevereiro » do corrente anno, porquanto, ainda são palavras suas, « ninguem ignora o que sejam as eleições nos ominosos tempos que atravessamos, em que só é verdade o que as olygarchias querem ») baseia sua contestação no art. 28 da Constituição Federal, que dispõe:

> A Camara dos Deputados compõe-se de representantes do povo eleitos pelos Estados e pelo Districto Federal, mediante o suffragio directo, garantida a representação da minoria.

« Por essa fórma, observa o contestante, quiz a Constituição que a representação nacional, no dizer de Assis Brasil, reflectisse tanto quanto possivel, como habil miniatura, a situação geral, a somma das opiniões do povo, que compõe a nação; ella quiz dar á maioria dos eleitores a maioria dos representantes, mas nunca a unanimidade; ella determinou que cada partido não tem o direito de eleger mais do que o numero necessario para constituir maioria, assegurando por essa fórma que toda vez que exista uma minoria a sua representação no parlamento nacional será um facto. »

A Constituição Federal, no art. 28, allude, com effeito, á « representação da minoria », como no art. 15 affirma que « são orgãos da soberania nacional o Poder Legislativo, o Executivo e o Judiciario, harmonicos e independentes entre si. »

Mas a respeito da « representação das minorias » se póde fazer a mesma observação que faz Sumner Maine relativamente á « soberania nacional. »

Realmente, referindo-se ao livro de Edmundo Scherer — *A Democracia e a França*—observa Sumner Maine que o grande merito daquella publicação está no exame, que faz seu autor, do emprego de certas palavras acceitas sem discussão, quando, entretanto, não passam de falsa moeda intellectual, ou porque o metal seja de outra especie, ou porque já se ache gasta pela acção do tempo ou porque de real não contenha mais sinão o signal fiduciario.

Nestas condições está a phrase—soberania nacional, a que se filia a outra phrase — representação das minorias, como veremos mais adiante.

A analyse do assumpto dará em resultado a conclusão de que as nações de soberania nacional e representação das minorias perderam seu antigo valor e significação, o que não quer dizer que o estudo destes curiosos anachronismos não possúa grande importancia, da mesma sorte que a perda de sentido de certos usos e costumes actuaes não significa que o exame das sobrevivencias do passado não haja trazido fecundos resultados ao moderno desenvolvimento scientifico (1).

Deixando de lado a feição internacional da questão, vejamos si do ponto de vista nacional haverá entre nós algum poder que se possa dizer soberano.

Será o povo em massa?

Não, porque nem todos os nacionaes gosam dos direitos de cidadão: delles são excluidos os menores, os mendigos, as mulheres, quasi a população inteira.

Será o corpo eleitoral?

Tambem não, porque este não age por si, e sim por intermedio da representação. Ora, os chamados representantes gosaram de uma liberdade de acção que substitue a conducta que deve ter todo o mandatario. O mandato é substituido pela conducta propria do representante, livre de toda regulamentação, mas cujos actos serão obrigatorios e até mesmo impostos aos committentes (2).

Será o Poder Legislativo, o Executivo, o Judiciario?

Tambem não, porque todos elles estão sujeitos a *controle* entre si.

Porventura estará no Supremo Tribunal Federal?

E' uma das maximas de Blackstone, escreve Boutmy, que em toda constituição ha um poder que vigia sem ser vigiado, que superintende e não é superintendido, e cujas decisões são supremas.

Esse poder é representado na sociedade americana por uma pequena oligarchia de nove juizes inamoviveis.

Não conheço antinomia politica mais flagrante que essa supremacia de uma autoridade não eleita numa democracia reputada do typo mais extremado, de uma autoridade que não se renova senão de geração em geração neste meio instavel, que de anno para anno muda, de uma autoridade, emfim, que poderia, em rigor, em nome de um mandato moralmente perempto, perpetuar os preconceitos de um periodo encerrado e desafiar, na propria esphera politica, o espirito transformador da nação. E' sabido que o quarto presidente do Supremo Tribunal, John Marshall, se conservou em funcções durante 35 annos. (3)

Entretanto, seria erro acreditar que o Supremo Tribunal exerce poder discricionario, pessoal, absoluto. Tudo que elle tem a fazer é interpretar a lei; não póde ir mais longe.

O Supremo Tribunal Federal não abre excepção ao papel politico, que representa o magistrado nos Estados Unidos—interpretar a lei.

« Quando se fala no Supremo Tribunal como guarda da Constituição, observa Bryce (4), se quer dizer simplesmente que aquelle tribunal é o ultimo tribunal de appellação, perante o qual os processos, que implicam questões de direito constitucional, podem ser apresentados», e referindo-se ao magistrado norte-americano, nota Hedde (5), elle póde achar uma lei excellente em theoria como na pratica; mas, si não descobre na Constituição um direito, para o Congresso, de votal-a, deve pôl-a de lado e encaral-a como nulla. Póde, pelo contrario, pensar que uma outra lei é má; mas si ella não excede os poderes do Congresso, deve consideral-a como valida. Interpretar a lei, isto é, explicar a vontade da nação como legislador supremo, eis o principio e o fim de seu dever.»

Exercicio de poder e ausencia de *controle* da parte de outro poder são condições essenciaes á noção de soberania; mas na Constituição Federal, alem de que os poderes, cujo enfeixamento deveria constituir a soberania, se acham separados, acontece que o que impropriamente se poderia chamar uma fracção de soberania, não funcciona de modo omnipotente, mesmo dentro da esphera de suas attribuições. Tal é a exacta posição dos tres poderes politicos, que partilham suas attribuições e se fiscalisam reciprocamente.

Não temos necessidade de citar as disposições constitucionaes relativas a emprestimos, declarações de guerra, tratados e convenções internacionaes, estado de sitio, amnistias, commutações e perdões de pena, nomeações e ministros diplomaticos e membros do Supremo Tribunal de Justiça, e tantas outras prescripções em virtude das quaes os poderes politicos se entrelaçam, se prendem, se ligam, se combinam, formando um todo organico, resultado final que importa a negação de toda a idéa de soberania para cada orgão. E' assim que envolve uma contradicção nos proprios termos a disposição do art. 15 de nossa Constituição Federal, referindo-se a orgãos da soberania nacional ao mesmo tempo harmonicos e independentes.

O conceito de organismo exclue toda idéa de soberania entre os respectivos orgãos.

Nestas condições, que vem a ser nas democracias modernas a soberania nacional?

Será a somma das vontades individuaes expressas pela maioria do corpo eleitoral ou a somma dos direitos individuaes expressos nos pactos constitucionaes?

Hoje em se póde dizer soberania a brutalidade do maior numero. A maioria póde manifestar sua opinião e sua vontade na imprensa, nos *meetings*, nas assembléas, pouco importa, é preciso esperar, quatro, nove annos, em alguns casos a vida inteira de um homem para mudar o Deputado, o Senador, o Presidente, o Juiz, sendo que, em relação a esse ultimo, forçoso é reconhecer que a Constituição Federal deixa larga margem á tarefa da interpretação.

Boutmy nota a circumstancia interessante de que na partilha da autoridade entre os poderes politicos a Constituição Americana foi tanto mais liberal quanto menos dependia dos suffragios da nação. Um traço não menos caracteristico é a tendencia no direito constitucional americano em subtrahir certas materias á esphera da acção das legislaturas.

Emquanto a Suissa nos offerece o espectaculo do *referendum*, sujeitando ao voto popular as medidas legislativas de maior alcance, certos Estados da União Americana prohibem ás legislaturas tocarem em varios assumptos.

O que se póde dizer é que por ora a soberania não se funda exclusivamente sobre a somma dos direitos individuaes; ella se baseia ainda em larga escala sobre a somma dos votos do eleitorado.

Mas então como resolver a questão, tendo de um lado o ideal, de um direito superior á vontade dos individuos, de outro lado a supremacia do maior numero elevada á cathegoria de suprema razão do Estado?

Como evitar esta antithese tão cheia de attritos e de choques entre o individuo e a communhão?

Já no fim da vida Stuart Mill pensou ter resolvido a questão com a representação das minorias; mas a idéa do eminente pensador se nos afigura antes um palliativo do que uma solução.

Além do que seria uma utopia pretender uma representação exacta das minorias por não existir uma balança, que possa medir fielmente as diversas opiniões, succede que os phenomenos sociaes não devem ser encarados exclusivamente sob o ponto de vista do numero, posto que não desconheçamos a grande influencia que exerce o numero sobre os phenomenos sociaes, do que é exemplo frisante o casamento monogamico em relação ao polygamico.

Mais do que pelo lado numerico os phenomenos sociaes teem que ser considerados pelo lado juridico, esthetico e moral, e em vão procurar-se-ia determinar a proporção em que estes elementos se devem fazer representar na organização das relações sociaes.

Relativamente ao preconizado principio da representação das minorias, notaremos que o despotismo de uma minoria, não é menos para temer do que o despotismo de uma maioria. Contra o despotismo de uma maioria, fundado sobre o direito de suffragio, observa o insuspeito Paulo Laffite, ha a discussão publica, o jornal, o livro, a tribuna. Contra o despotismo de uma minoria, ordinariamente fundado sobre o poder militar, não ha outro recurso sinão a força.

Alem disto, a Constituição Federal, fallando em representação da minoria, parece circumscrever as diversas opiniões do paiz a dous partidos, uma maioria, e uma minoria quando muitas vezes ha diversas minorias, que todas devem ser representadas.

O legislador brazileiro, adoptando o voto incompleto, como poderia ter adoptado o voto cumulativo ou o quociente eleitoral, não teve em vista assegurar representação a um grupo eleitoral, que por sua insignificancia numerica não fosse digno de ser representado.

Não basta que dous ou tres eleitores venham dizer—nós possuimos um programma e um candidato—para que tenham logar na representação.

Por que razão o legislador não adoptou os systemas do quociente eleitoral ou do voto cumulativo?

Necessariamente, porque estes dous systemas exigem partidos bem organizados e disciplinados para que não desappareça toda proporção entre o numero dos votantes e dos eleitos, para que a minoria não leve vantagem sobre a maioria, desde que seja mais disciplinada. Adoptando o voto incompleto, o legislador não quiz impedir que os diversos partidos podessem apresentar ao eleitorado tantos nomes quantos comportassem suas forças ou quantos fossem necessarios para que os eleitores tivessem margem, afim de não serem obrigados a votar de má vontade em relação a certos candidatos: o que elle teve em vista foi banir a concepção simplista de que metade mais um é tudo, e metade menos um é zero. Certamente, não foi seu intento dar representação a grupos sem importancia, a grupos cuja sorte parece ser a falta de vitalidade e cohesão.

Affirma o contestante que « da reforma official surgiu a fraude legal, em virtude da qual foi sophismada a lei ordinaria e burlada por completo a Constituição Federal; que essa fraude legal é o que vulgarmente se chama *rodizio*; que o *rodizio* não é um recurso legitimo, quando dois ou mais partidos pleiteiam eleições, ao contrario é uma verdadeira fraude para illudir a garantia da representação das minorias; que sustentar a legitimidade do *rodizio* é proclamar a proeminencia da fraude sobre a lei basica da Republica; que toda vez que se provar que em um pleito a que concorreram dous partidos, um delles, o que se intitula maioria, recommenda aos seus eleitores lista completa de candidatos e, empregando o *rodizio*, os faz triumphar, ter-se-á provado que houve fraude que se violou abertamente a Constituição. »

E' o que resta provar. Não se póde affirmar de bôa fé que o *rodizio* implique o sacrificio da garantia constitucional. O que se póde dizer é que com o systema do voto incompleto elle serve para mostrar o numero de votos a partir do qual uma minoria tem o direito de ser representada. Além disto, traz o resultado benefico de impedir as abstenções, permittindo que o eleitorado possa escolher seus representantes entre um maior numero de candidatos e assim votar mais de accôrdo com suas preferencias e sympathias.

Assim, a 4.ª Commissão Verificadora de Poderes:

Considerando que não tem valor juridico a contestação apresentada pelo dr. Candido Nazianzeno Nogueira da Motta, qualquer que seja sua importancia theorica, alliada ás puras intenções do contestante;

Considerando que o processo eleitoral correu regularmente no segundo districto de S. Paulo por occasião das eleições realizadas a 18 de fevereiro do corrente anno, e que os vicios, fraude e violencias, que, porventura, tenham havido, e dos quaes o proprio contestante, no seu dizer, faz completa abstração, não alteram o resultado final, á vista do qual a Junta Apuradora expediu diploma ao dr. José Valois de Castro;

E' de parecer: 1.º, que as eleições do referido districto sejam approvadas; 2.º, que seja reconhecido deputado ao Congresso Federal pelo segundo districto do Estado de S. Paulo o dr. José Valois de Castro.

Camara dos Deputados, 26 de abril de 1903.—*Carlos Augusto de Oliveira Figueirêdo.*—*Arthur Orlando*, relator.—*Gonçalo Souto.*—*M. de Escobar.*—*Sá Freire.*

(1) Vide Maxime Kovalewsky, « O Problema do direito comparado » nos Annaes do Instituto Internacional de Sociologia, [illegible] pag. 141 e seguintes.

(2) [illegible] ciedade politica, pag. 72. »

(3) « Estudos de Direito Constitucional», por E. Boutmy, traducção de L. de Mendonça, pagina 131.

(4) H. Bryce, The American Commonwealth [illegible]

(5) [illegible]

NA MACIOTA...

XCII

Nada responde Lulú Senna
A's insolencias de Thomé:
Para que fim? Não vale a pena:
Será perder o tempo até.
Quem vai certeiro na jornada,
Rota batida, direitinho,
Não se detem jamais na estrada,
Porque um rafeiro do caminho
Lhe rosna ao pé...

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

Pedimos aos srs. assignantes que nos avisem de qualquer falta que houver na entrega ou remessa do «Diario».

As reclamações do interior do Estado devem ser endereçadas ao dr. Aurelio Tavares.

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 6 do corrente o sr. dr. governador do Estado prorogou por 45 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha o bacharel Salvador Celso de Albuquerque, juiz municipal de S. Lourenço da Matta.

— Na mesma data prorogou por 20 dias o prazo marcado ao bacharel Oscar Brandão da Rocha para assumir o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Ouricury.

— Por portaria de hontem datada, nomeou José Cypriano de Amorim, Clementino Pereira Brandão e José Martins Rodrigues Coêlho, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Bôa-Vista, na ordem em que estão collocados, macandolhes o prazo de 60 dias para prestarem o compromisso legal.

Senado de Pernambuco

Effectuou-se, hontem, a 17.ª sessão sob a presidencia do exm. sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques.

Estiveram presentes os srs. Bezerra de Carvalho, Antonio Pernambuco, Coêlho de Moraes, Francisco Tiburcio, Albino Silva, Francisco Corrêa, Pinheiro Ramos, Albino Meira, Joaquim Guimarães e Eduardo de Oliveira.

Foi lida, sendo sem debate approvada, a acta da sessão anterior.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do 1.º secretario da Camara dos Deputados, remettendo uma resolução, alli iniciada pelo projecto n. 37 deste anno, sobre o prazo para caducidade de concessões.—A' 3.ª commissão.

O mesmo sr. 1.º secretario communicou a remessa á sancção, das seguintes resoluções, todas iniciadas na referida Camara:

1.ª Approvando o acto que equipara os vencimentos dos escrivães da receita e despesa do Thesouro.

2.ª Mudando a séde do municipio de Cabrobó para a villa de Belém, que é elevada á cidade.

3.ª Auctorizando a concessão de uma licença ao professor José Ignacio de Albuquerque Trindade.

4.ª Dispondo sobre attribuições do chefe de policia e seus delegados.

5.ª Creando o cartorio privativo de Orphãos e Jury no municipio de Goyanna.

6.ª Auctorizando a concessão de uma licença á professora Antonia Torquata do Rego.

Não houve expediente do sr. 2.º secretario.

O sr. Bezerra de Carvalho requereu que fosse nomeada uma commissão para assistir ao embarque do exm. e rvm. sr. d. Luiz, bispo de Olinda.

Approvado unanimemente o requerimento, o sr. presidente nomeou para dita commissão os srs. Bezerra de Carvalho, Coêlho de Moraes e Albino Meira.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra na primeira hora da sessão, passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate em 2.ª discussão os projectos deste anno ns. 36 (licença a Manoel Corrêa Maciel da Silva) e 42 (dita ao bacharel João Diniz Ribeiro da Cunha), ambos da Camara, dispensados respectivamente do intersticio a requerimentos dos srs. Coêlho de Moraes e Eduardo d'Oliveira e 7 do Senado deste anno (isenção de impostos á fabrica de cimento).

Exgottou-se a ordem do dia.

A ordem do dia é: 3.ª discussão dos projectos ns. 36 e 42 e 2.ª dos de ns. 43, 33 e 36, todos da Camara, sendo os dous ultimos do anno passado e os demais deste anno.

Camara dos Deputados

Effectuou-se hontem á hora legal, a [illegible] Abreu, Faria Neves, Arthur Muniz, Arthur de Albuquerque, Bianor de Medeiros, Pereira Tejo, Silva Fragoso, Idalino de Souza, Pereira da Costa, Samuel Hardmann, Nobre de Lacerda, Araujo Lima, Henrique Lins, João Elysio, João Gonçalves, Tito Galvão, Francisco Synesio, Honorato Marinho e Boulitreau.

Foi lida a acta da sessão antecedente e não havendo impugnação nem reclamação, deu-se por approvado.

O sr. 1.º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Officio do sr. 1.º secretario do Senado, remettendo as resoluções alli iniciadas pelos seguintes projectos:

N. 4. Autorizando a construcção de um açude em Petrolina.—A' commissão de obras publicas, colonização, commercio, agricultura, artes, navegação e industria.

N. 5. Concedendo a Albino Narciso Maia e João Pereira da Costa Pinto concessão para montarem neste Estado uma fabrica de louça fina, inclusive a de pó de pedra, porcellana e azulejos.—A' mesma commissão.

N. 6. autorizando a construcção de um edificio para cadeia no municipio de Pão d'Alho.—A' mesma commissão.

Officio do sr. governador do Estado remettendo o officio do prefeito do municipio de Floresta, a proposito do recurso interposto pelo tenente-coronel Eloy Belchior de Carvalho Barros, contra diversos impostos.—A' commissão de constituição, legislação e justiça.

Officio do sr. governador do Estado, cópia da circular dirigida aos prefeitos e presidentes dos Concelhos Municipaes do Estado, conforme a indicação desta camara transmittida em 23 de abril ultimo.—Inteirada.

Foi lido, dispensado de impressão, a requerimento do sr. João Elysio, submettido á discussão e sem debate approvado um parecer sob n. 76, da commissão de redacção de leis, redigindo o projecto n. 48.

Foi lida e a imprimir um parecer n. 77, da mesma commissão, dando redacção ao projecto n. 14.

Foi lido, considerado apoiado, julgado objecto de deliberação e a imprimir um projecto n. 56, assignado pelos srs. João Elysio Faria Neves, Silva Fragoso, Henrique Lins, Francisco Synesio, Zacharias de Lyra, Nobre de Lacerda, Boulitreau, Tito Galvão, Bianor de Medeiros, Samuel Hardmann, Araujo Lima, João Gonçalves, Honorato Marinho e Pereira da Costa, annexando ao cartorio de orphãos do municipio de Bezerros os feitos da fazenda do mesmo municipio.

Foi lido e a imprimir um projecto n. 57, da commissão de fazenda e orçamento, autorizando a abertura de um credito.

Não havendo mais quem quizesse utilizar-se da palavra, na hora do expediente, passou-se á ordem do dia.

Submettendo-se á discussão unica a emenda do Senado ao projecto n. 17, mantendo as isenções concedidas por leis anteriores aos predios do municipio de Olinda, na transferencia da cobrança do imposto de decima urbana áquelle municipio, a ser accordado entre o prefeito municipal respectivo e governador do Estado, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Submettendo-se á 2.ª discussão o projecto n. 24, isenção de draynage á casa n. 38, da rua do Jardim, foi o mesmo approvado sem debate.

Entrando em 2.ª discussão o projecto n. 51, que manda transcrever nas escripturas de hypothecas de immoveis as guias de imposto, orou o sr. João Elysio, que justificou e mandou á mesa as seguintes emendas: «O art. 1.º substitua-se pelo seguinte: nas escripturas de hypothecas, como acontece nas de compra e venda de immoveis serão transcriptas as guias dos impostos de decima urbana. § 1.º Em ambas deve ser transcripta a guia do pagamento do imposto de draynage. §2.º O mesmo que se contém no § 1.º do projecto. § 3.º O mesmo § 2.º do projecto com a seguinte modificação—onde se lê—exhiba o recibo—diga-se—o recibo ou certidão negativa. S. s., 7—5—903.—Dr. *João Elysio*.»

Apoiadas e submettidas á discussão, orou o sr. Arthur de Albuquerque.

Encerrada a discussão e submettendo-se a votos o projecto, foi approvado bem como as emendas e dispensado de interstício a requerimento do sr. Arthur de Albuquerque.

Os projectos ns. 21, 45 e 49, da camara e 2 e 3 do senado, submettidos consecutivamente á 3.ª discussão, foram approvados sem debate e remettidos os da camara á commissão de redacção de leis e os do senado á sancção.

Submettendo-se á 2.ª discussão a emenda apresentada em 3.ª do projecto n. 41, taxas judiciaes da Santa Casa, foi approvado sem debate e remettido á commissão de redacção de leis.

Os pareceres ns. 70 a 75, já publicados no jornal da casa, lidos e submettidos á discussão foram approvados sem debate.

Foram lidos, dispensados de impressão, a requerimento dos srs. Faria Neves, Arthur de Albuquerque Pereira da Costa, submettidos á discussão e sem debate approvados os pareceres ns. 78, 79 e 80 da 9.ª commissão, redigindo os projectos ns. 17, 41 e 45.

Nada mais havendo a tratar o sr. presidente levantou a sessão, designando antes a seguinte ordem do dia: 2.ª discussão do projecto n. 40, (concessão para uma fabrica de moer trigo) e 52, limitando o prazo para averbação de escripturas de immoveis; 3.ª dos de n. 51 (transcripção de guias em escripturas de immoveis) e trabalhos de commissões.

—

Do *Correio da Manhã*:

« O sr. senador Rosa e Silva visitou, em Petropolis, o sr. presidente da Republica, com quem teve, durante duas horas, uma importante conferencia politica.»

CONGRESSO NACIONAL

CAMARA

Foram reconhecidos ante-hontem deputados pelo Estado de Sergipe os srs. drs. José Rodrigues da Costa Doria, Joviniano Joaquim de Carvalho, Felisbello Firmo de Oliveira Freire e general Manoel Prescilliano de Oliveira Valladão.

O dr. Rodrigues Doria, medico distincto, tem sido deputado federal desde a legislatura de 1897—1899 até á actual. Antes exercia a clinica na Bahia, onde desempenha os cargos de lente cathedratico de botanica na Faculdade de Medicina e de medicina legal na Faculdade Livre de Direito. Na sessão de 1899, por occasião de discutir-se o projecto do codigo penal, pronunciou apreciado discurso sobre a mulher, os surdos-mudos, as creanças e sua responsabilidade criminal. E' tambem um dos directores do Banco Auxiliar das Classes, da capital bahiana.

O dr. Joviniano de Carvalho, bahiano de nascimento, desde creança reside em Sergipe, onde tem numerosa e influente familia. Medico, pouco o attrahe a clinica, volvendo antes e quasi exclusivamente a sua actividade para a politica. Foi deputado na constituinte estadual, depois reeleito na legislatura de 1898—1899, occupando o posto de *leader* dos deputados olympistas, durante a administração do actual senador Martinho Garcez. Em seguida eleito deputado federal, na legislatura finda, fez sempre parte da commissão de agricultura e industrias connexas. Chefe politico na cidade de Simão Dias, foi um dos que mais firmemente resistiram ao ostracismo, quando dominava em Sergipe o partido do general Valladão. Ao dar-se a scisão do senador dr. Coelho e Campos no seio do partido republicano, foi o seu nome lembrado por aquelle chefe dissidente para substituir monsenhor Olympio Campos no governo do Estado, o que se não deu por ter o partido compromisso anterior com o actual presidente sr. dr. Josino Menezes.

O dr. Felisbello Freire é medico. Tanto o seduzem os cuidados clinicos como as cogitações de ordem publica. Foi o primeiro presidente de Sergipe, depois de [illegible] republicano. Fez [illegible] da camara federal tiveram época, bem como a sua discussão com o eminente dr. Ruy Barbosa sobre o *habeas-corpus* nos Estados Unidos. Chamado para o ministerio do exterior em 1893 pelo marechal Floriano Peixoto, passou em seguida para a pasta da fazenda, que exerceu até agosto de 1894. Na legislatura de 1897—1899 foi eleito deputado federal, fazendo parte da commissão de orçamento, como relator da receita. Não conseguiu a reeleição, pela necessidade em que se viu o partido republicano de Sergipe de collocar os dois candidatos do grupo do senador Martinho Garcez, impostos pelo accordo celebrado entre os respectivos chefes. No governo do dr. Campos Salles, de quem é adversario, viveu no ostracismo. Agora é, porém, reeleito. Os seus assumptos predilectos são as questões constitucionaes. Já redigiu o *Tempo*, o *Jornal do Brazil*, a *Gazeta da Tarde*, do Rio de Janeiro e ha quem lhe attribúa uma secção politica, publicada na *Gazeta de Noticias* durante os ultimos mezes da presidencia do inolvidavel dr. Prudente de Moraes, de saudosa memoria, e em defesa das idéas e praticas do governo de então. Analysta a Taine, é autor de varias obras entre as quaes salientam-se a *Historia de Sergipe* e a *Historia Constitucional da Republica*, em quatro volumes. E' tambem amador musical, o que fez o sr. Arthur Azevedo traçar a respeito uma de suas costumadas notas humoristicas.

O general Oliveira Valladão tomou logar na campanha do Paraguay. Proclamada a Republica, foi eleito deputado á constituinte republicana. Na administração do marechal Floriano teve larga ascendencia, occupando os cargos de secretario particular do presidente e chefe de policia da capital da União. Em 1894, deposto o capitão José Calazans do governo de Sergipe, conseguiu eleger-se presidente do Estado no biennio de 1894—1896, apresentando-se no anno seguinte candidato a senador federal, sendo derrotado. D'ahi em diante declinou em politica, por ter o seu então correligionario, dr. Martinho Garcez, rompido na presidencia do Estado com a sua direcção partidaria. Sómente agora vê renovado o mandato de representante federal.

Os tres primeiros deputados são membros do partido republicano de Sergipe, chefiado pelo prestigioso senador monsenhor Olympio Campos. O ultimo dirige um grupo seu, que é, entretanto, affeiçoado ao actual presidente daquelle Estado.

NOTAS DIVERSAS

Em virtude da lei votada no congresso mineiro o presidente do Estado de Minas-Geraes foi autorizado a mandar em commissão, a varios paizes estrangeiros, pessôa habilitada que, após os estudos que realizar, apresente relatorio circumstanciado sobre os processos de cultura dos vegetaes e criação de animaes adaptados á nossa lavoura, salarios, fretes, transportes, preparos, preços e acondicionamento de productos, commercio interno e externo dos mesmos, ensino pratico, systema de credito e outras questões que possam interessar ás industrias mineiras.

A pessôa escolhida para o desempenho dessa commissão é o sr. dr. Theophilo Ribeiro, director da secretaria de finanças, que nos primeiros dias do mez proximo partirá para Londres, de onde seguirá para os Estados-Unidos.

×

A Noticia do Rio de Janeiro, dá como symptomas da fixidez do cambio a frequencia de receber-se em prata o troco da moeda papel que se está recolhendo e a affluencia dos pretendentes para a cunhagem da prata.

×

Diz o « Paiz» da capital da União, que apezar de todos os desmentidos, será curta a permanencia do sr. dr. Gustavo da Silveira na direcção da estrada de ferro central do Brazil.

×

Na impossibilidade actual de contrahir um emprestimo de dez mil contos de réis por nova emissão de apolices, o dr. Pereira Costa, prefeito do Districto Federal, comprou por meio de lettras da Prefeitura, dez mil apolices municipaes, das actuaes de 200$ á cotação de 178$ cada uma;—isto é,—por 1.780:000$ em lettras o prefeito obteve 2.000:000$ em apolices municipaes que poderá empregar nas desapropriações que deseja effectuar, na base da renda das ditas apolices.

Foi o Banco da Lavoura e do Commercio que vendeu essas apolices á prefeitura, por intermedio do corrector sr. Arlindo Gomes.

×

Das *varias* do *Jornal do Commercio*, de 2 deste mez.

« A comparação, feita um destes dias, na Camara dos Deputados, por um contestante de um Estado do extremo norte, de uma eleição com um *putirum*, tem despertado muita curiosidade pela significação deste vocabulo indigena, de variada synonimia em diversas paragens do Brazil.

Putirum—é o agrupamento de pequenos lavradores, que se auxiliam mutuamente para fazer roçadas, plantações ou colheitas nas propriedades de um delles.

Cada qual leva comsigo suas ferramentas e instrumentos apropriados.

O dono do serviço dá o alimento, mas o trabalho é gratuito, porque mais tarde será retribuido pelo mesmo modo. As familias acompanham seus chefes. Concluido o serviço, e, depois de larga ceia, seguem grandes divertimentos.

Em S. Paulo chamam *Muxiron*; mas se o trabalho entra pelo dia seguinte, toma, então, o nome de *Ajutorio*.

Em Minas-Geraes dizem *Mutirão*; no Rio Grande do Sul, *Puxirar*; no Paraná, *Putirar, Puxirum* e *Mutirum*, e no Pará, de onde veio para uma das casas do Congresso, dizem *Putirum*, *Potiron*, *Puxirum* e *Mutirum*.

Se ha propriedade na applicação do vocabulo ás taes eleições, só os que já apreciaram um *putirum* poderão dizel-o».

—

Veiu hontem pessoalmente apresentar-nos suas despedidas o revm. padre salesiano, José Biangetti, zeloso director do Collegio Orphanologico S. Joaquim, estabelecimento de educação mantido pela Santa Casa de Misericordia.

O padre Biangetti, acompanhado do exm. e revm. sr. d. Luiz, vai licenciado por essa pia instituição, por tres mezes, depois de uma ausencia de dez annos rever a Italia, sua patria.

S. revma. aqui chegou em dezembro de 1891 em companhia do padre Lourenço Giordano, que viera fundar neste Estado o Collegio Salesiano.

Em sua ausencia ficará dirigindo o collegio Salesiano o respectivo vice-director, sr. padre Pedro Ghislandi.

Agradecendo a amabilidade da visita, desejamos ao sr. padre Biangetti uma bôa viagem.

NO LAR

Passa hoje o anniversario natalicio do sr. Eladio Lima, a quem diversos amigos preparam uma manifestação de apreço.

—

Theodosio Damião da Silva, morador no logar *Bica*, do municipio de Pau d'Alho, deflorou no dia 25 de abril ultimo, á sua propria filha de nome Severina Maria da Conceição, menor de 13 annos de idade.

Contra o cynico criminoso acha-se procedendo ás necessarias diligencias o respectivo subdelegado de policia, sr. Manoel Vicente dos Santos Ramos.

×

Em a madrugada de 27 de abril ultimo, no logar denominado *Pangaio*, pertencente ao municipio de Rio Formoso, um grupo de individuos assaltou a casa de residencia do sr. Francisco José Braga, com o intuito de roubal-o.

Sendo presentidos por aquelle sr., os assaltantes assassinaram-n'o, evadindo-se em seguida.

O [illegible]

VARIAS

Communica-nos o sr. Olympio Galvão, que associado ao sr. Ildefonso Accioly inaugurou em fins do mez passado um curso nocturno á rua da Palma n. 71, 1.º andar.

As aulas do curso que se destina de preferencia aos empregados no commercio e candidatos a concursos das repartições federaes, assim como aos preparatorianos do curso de madureza, funccionarão das 6 horas da tarde em diante.

×

Deverá apparecer hoje mais um humoristico, intitulado *O quengo*.

Segundo nos affirmam a sua redacção acha-se confiada a rapazes de espirito que tudo envidarão para colloca-o na altura dos mais apreciados jornaes desse genero.

×

Em viagem de recreio partirá no dia 10 do corrente para o norte da Republica o sr. dr. José Pires Rabello, chefe do trafego da estrada de ferro Central de Pernambuco.

×

Sob a direcção do sr. dr. Octavio de Freitas realizou-se hontem a 16.ª sessão de vaccinação directa, sendo vaccinadas 5 pessôas e preparados 67 tubos com polpa vaccinica, os quaes foram enviados para a inspectoria de hygiene, ficando apenas uma placa na séde, para inoculação de outro vitello.

×

Segue hoje para Serinhaem o sr. coronel Sebastião Lins Wanderley, influencia politica e presidente do concelho municipal d'aquella localidade.

×

Para a *Liga contra a tuberculos* um cavalheiro entregou-nos hontem a quantia de 1$000, proveniente de differenças de pagamentos.

Recife terminus

Lê-se no *Jornal do Brazil*, de 24 do mez findo:

« Escreve-nos o sr. Luiz Gomes:

« Vemos, com prazer e cheios de esperanças, aqui reunida a brilhante representação do heroico povo de Pernambuco, em perfeita harmonia com a dos grandes estados, Bahia, Minas, S. Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, e isso nos encoraja na fé que nutrimos de que este anno as obras dos melhoramentos do porto *terminus* da bella Recife sejam criteriosamente iniciadas!

Sim, que venha quanto antes esse emprehendimento de duplos effeitos para este torrão abençoado. A doca *transatlantica* da capital de Pernambuco, tem uma significação moral; constitue o centro de operações idéadas por aquelles que se impuzeram collaborar na grande e salutar obra da união dos povos de raça latina dos dous continentes. Sem as docas do Recife a celeridade nas communicações, a travessia *em seis dias* que é elemento poderoso para a confraternidade dos homens, forma-se-á quasi uma utopia e esse idéal sublime da alliança de irmãos de raça, todos herdeiros da lingua e do genio de Roma, do seu espirito artistico, de suas leis igualitarias não conseguirá passar de uma phase em bryonaria.

A doca transatlantica do Recife será consagração primeira desse anhelo que alimenta hoje a alma dos americanos que buscam estreitar relações pelos indissoluveis laços do mercantilismo internacional, com povos cultos que possam trazer-nos, em um bafejo de civilização, o trabalho viril para fecundar este mundo de riquezas e thesouros naturaes que parece não ter fim.

As demais nações deste continente têm os olhos fitos no Brazil, esperando anciosas a realização deste colossal commettimento, porque se a Providencia dotou-nos com a excepcional situação geographica, de encontrarmo-nos á frente de todos, no caminho da Europa e da Africa, não é justo que pela inercia estejamos prejudicando a essas heroicas irmãs.

Não, os dignos representantes de Pernambuco devem quanto antes empenhar-se para que o honrado governo do sr. Rodrigues Alves, resolva promptamente e pelo modo que melhor parecer ao seu alto criterio e patriotismo, essa vital questão das obras dos melhoramentos do porto de *Recife Terminus*. »

—

No dia 2 do corrente, ás 4 horas da tarde, em uma casa commercial, sita á rua Conselheiro João Alfredo, na cidade de Pau d'Alho, o individuo de nome Manoel João da Silva, travou-se de razões com Severino Rodrigues de Oliveira, ao qual feriu com uma facada.

Severino, sendo submettido á vistoria teve o ferimento declarado mortal pelos peritos.

Manoel João, foi preso em flagrante e recolhido á respectiva cadeia á ordem do subdelegado local, sr. Manoel Vicente dos Santos Ramos, que se acha procedendo ás demais diligencias recommendadas pela lei.

×

Ante-hontem, ás 6 horas da tarde, o conhecido gatuno João Baptista da Silva por alcunha *João Doutor*, encontrando no pateo do Mercado de S. José o moço de nome Fructuoso Engraciolindo, que de Palmares viera para esta cidade a procura de emprego, entreteve com este conversa, promettendo-lhe uma collocação.

Fructuoso, satisfeito com isso, acompanhou a João Baptista, que levou para a Encruzilhada.

Alli chegando, João Baptista conduziu o rapaz para o fundo de um sitio, onde armado de faca e cacete exigiu que Fructuoso lhe entregasse tudo quanto havia em um bahú que conduzia.

O rapaz, amedrontado, correu, deixando o bahú em poder do aggressor.

João Baptista foi preso, porém, hontem pela manhã, quando passava pela rua Barão da Victoria, sendo, depois de interrogado pelo sr. dr. Barros Rego, delegado do 2.º districto da capital, recolhido á Casa de Detenção.

Gatunos de gravata

No bond n. 43 de Fernandes Vieira, ramal do Hospicio, que partiu ás 5.05 da tarde de hontem da estação do Brum, tomou passagem na rua Barão da Victoria o sr. Francisco Tavares da Silva Cavalcante que não encontrando logar nos bancos, collocou-se na plataforma que já ia replecta.

Ao chegar o carro ao becco dos Ferreiros, na rua da Imperatriz, um rapazinho baixo, magro, trajando palitot de alpaca preta com frizos brancos, sob o pretexto de que ia ser esmagado por outro bond que então crusava, cahiu sobre o sr. Tavares que philantropicamente ainda o segurou pelo braço, emquanto o meliante com a outra mão saccava-lhe do bolso da calça a quantia de noventa e tantos mil réis.

Sentindo o passe, o sr. Tavares declarou-se immediatamente roubado, o que fez o gatuno saltar do bond, desapparecendo das vistas dos passageiros por tomar o bond que crusara ou ter-se evadido pelo becco dos Ferreiros.

Era companheiro do gatuno um hespanhol bem trajado, com pequeno bigode preto, moreno, sympathico, tendo bonita dentadura, onde se viam pelo movimento dos labios as prezas obturadas a ouro.

Esse moço hespanhol ou de falas hespanholadas, ao recahirem as suspeitas sobre o seu socio, declarou-o um rapaz serio, sendo até seu companheiro; e após essa declaração, como a animosidade dos passageiros se fosse accentuando contra si, saltou na Praça Maciel Pinheiro, no ponto de 100 réis, apezar de ter pago passagem inteira.

O sr. Tavares declarou na occasião ser essa a segunda vez em que no bond e naquella mesma rua lhe succedia ser roubado, pois já ha alguns annos lhe haviam batido uma carteira contendo 20$000.

O sr. Francisco Tavares dirigia-se á Capunga afim de pagar ao sr. A. J. Madeira uma conta de fornecimentos de pregos e viera da Fabrica Caxias, onde tambem liquidára um seu debito.

Por sua felicidade deixára de receber hontem mesmo a quantia de tres contos e tantos mil réis que o seu correspondente [illegible]

Bisbilhotices

O Parvenio Dantas, ou melhor o Dantas Bacurão, do *Jornal Pequeno* é de força.

Hontem referindo-se a punição dos responsaveis pelos desfalques, que ultimamente têm assoberbado as repartições publicas, o homem escreveu o seguinte:

« O castigo infligido aos responsaveis foi tão doce que á consciencia do homem mais honesto deve ter levado a convicção de que não ha, hoje em dia melhor negocio, que o de desfalcar os cofres do paiz. »

Custa-nos muito, a acreditar que assim seja; o homem honesto nunca poderá persuadir-se de que o roubo seja um bom negocio.

Os seus sentimentos, a sua indole o impedem que assim julgue.

⁂

A Provincia, começou novamente a publicar as *Cartas Fluminenses*, depois de uma ausencia bem prolongada, e, antes não o tivesse feito.

A carta publicada hontem, é o mais vivo attestado da desfaçatez humana, o que aliás é um dos ornamentos do seu autor.

O Ganymedes da contemporanea, sem o menor rebuço affirmou o seguinte, em referencia ao terem os jornaes fluminenses publicado, que a commissão competente do senado federal, havia julgado improcedente a contestação do sr. Gomes de Mattos:

« Não retifiquei logo o equivoco nem expliquei as cousas, porque isso não interessa ao publico fluminense. »

E' simplesmente irrisorio! desprezar o local onde dera-se o incidente, para explical-o depois de muito tempo em o jornal de um Estado e principalmente, de um Estado, onde a palavra do contestante é tomada com o devido valor de desprezo.

O Ganymedes d'*A Provincia* pode escabujar a vontade, porque os homens de bem o collocam abaixo do tacão das botas.

O pleito no Estado correu o mais livremente possivel, a oppesição teve a mais plena da liberdade; mas que culpa têm os republicanos que o sr. Gomes de Mattos não conte elementos e o seu procurador seja um desclassificado? Nenhuma... Elles proprios são os unicos culpados.

⁂

Infeliz gente a do *Jornal Pequeno*, sem coisa alguma saber, em tudo se intromette.

Infeliz, somente não; infeliz e ignorante.

Hontem noticiando, que o dr. chefe de policia determinara a suspensão do funccionamento de umas barracas existentes na Encruzilhada, os redactores daquelle vespertino, todos lampeiros, disseram:

« O dr. Barros Rego deve dar um passeio ás de S. Amaro das Salinas e S. José do Manguinho. »

Coitados! ignoram que taes logares não estão sob a jurisdicção do dr. Barros Rego e que portanto essa auctoridade não pode tomar providencias sobre o caso.

⁂

Uma noticia suggestiva a seguinte do *Pequenino* de hontem; suggestiva, bem entendido, pelo titulo é pelo modo porque está escripta:

« **M. P. L. U. B.**—A sociedade *Monte Pio Liberal União Beneficente* em sessão de hontem deliberou enviar no domingo proximo uma commissão despedir-se de d. Luiz, bispo diocesano. »

Que querem os leitores, se o Thomé anda recrutando gente nas gamelleiras da rua do Imperador para a redacção do seu jornal!

ALMA RELIGIOSA

A egreja Brazileira do Recife realizou, ante-hontem, ás 8 horas da noite, a festa commemorativa do 2.º anniversario de sua fundação.

O sr. Severino de Mello, diacono desta egreja, deu começo á reunião, concedendo a palavra ao orador official, sr. João da Cunha, que dissertou por alguns minutos sobre o assumpto.

Seguiram-se os srs. Quintino do Nascimento, pela «Egreja Recifense», Ulysses de Mello, pela «Egreja Pernambucana» e «Aurora Social», Ermirio Leitão, pela «Egreja de Christo», Alice das Neves pela «Aula de Musica», José Bianor e João Duperron e as creanças Luiz Marques, José David, Hermenegildo e Alice Sacramento.

A sala estava armada com galhardêtes, flôres e jornaes evangelicos e illuminada a alcool, destacando-se os retratos de Luthero, Melancton, Filho Prodigo e Bom Samaritano.

Após a reunião, foi servida aos assistentes uma modesta ceia, que terminou ás 12 horas da noite, na melhor harmonia.

— Por alma de d. Francisca Joaquina do Valle rezar-se-ha amanhã, ás 7 1/4 horas do dia, uma missa no mosteiro de S. Bento, em Olinda.

— Tambem amanhã, ás 8 1/2, na matriz de S. Pedro, da mesma cidade, suffragar-se-ha a alma de d. Joaquina Carolina de Carvalho Dias.

—

Raul Selva, hontem a 1 e 1/2 horas da madrugada, armado de revolver assaltou na rua Direita ao sr. Murillo Bacellar Caneca, de quem poude subtrahir a quantia de 8$000.

O sr. capitão Baptista, subdelegado da freguezia de Santo Antonio, tomou conhecimento do facto.

×

A municipalidade de Pariz augmentou recentemente o numero de kiosques para venda de flôres, de jornaes e de pequenas caixas postaes, denominados *bornes postales*. Essas ultimas, principalmente vão prestar serviços assignalados nos quarteirões e districtos afastados das agencias da Repartição dos Correios.

Com os *kiosques*, que dão grande animação aos boulevards e a outras grandes ruas, a municipalidade ganha annualmente a bella somma de 257.649 francos.

Um kiosque dá uma média de 15 francos de lucro liquido diario ao seu proprietario.

E' preciso notar que só admittem kiosques nos boulevards que são de excepcional largura, e não em ruas estreitas e esquinas como no Rio de Janeiro.

Vida social

Tendo a Associação dos Empregados no Commercio de transferir sua séde para o predio n. 71, á rua 15 de Novembro, a directoria pede-nos para declarar que hoje e amanhã não haverá expediente.

— Com o titulo de *Conspiradores Infernaes* foi fundado, no domingo ultimo, em uma Achenisa (caverna) provisoria, por um grupo de fanaticos do deus Momo, um club carnavalesco.

Para guiar o *recem-nascido* no seu *engatinhar*, foi sorteada uma junta directora, composta dos confrades Asmodeu, Mephistopheles, Sileno e Lusbel, e para redigir o projecto do infernal *Alcorão* (estatutos) foi recrutada uma outra *egrejinha* composta de Plutão, Belzebuth, Asmodeu, Rhadamantho o Mephistopheles.

De accôrdo com a sentença do poderoso maioral da infernal *seita*, foi determinada outra *conspiração*, na mesma caverna, ás 10 1/2 do domingo proximo, para accordar-se e promulgar-se o *Alcorão* da encapetada grei, bem como eleger-se a sua primeira *dynastia* que tem de governar no decurso de 1903 a 1904.

— A hora regimental reuniram no dia 5 do corrente os membros da sociedade litteraria *19 de Abril*, sob a presidencia do sr. Julio Porto Carreiro, secretariado pelos srs. Adolpho Ramires e Romulo Prazeres, sendo approvada a acta da sessão anterior.

Depois das propostas de theses passou-se á leitura do parecer sobre as theses propostas na sessão transacta.

Em seguida procedeu-se ao jury do personagem Caligula que teve por promotor o sr. Otto Linch Bandeira de Mello e por defensor Lyndolpho Campos.

Usaram ainda da palavra: defendendo o personagem, Raymundo Seixas, Antonio Pereira de Carvalho, Theofredo Siqueira, José Octavio Lessa, Manoel Guimarães, Manoel Pinto Moreira; accusando, Lady Bezerra de Mello, Jorge Lauria e Adolpho Ramires. Foi condemnado o personagem.

Para o novo jury foi sorteado Robespierre, tendo por promotor Antonio Luiz dos Santos, atheniense, e por defensor, Annibal Cordeiro, spartano.

A convite do presidente, o orador da casa solennisou o dia 3 de Maio, anniversario do descobrimento do Brazil.

Na palestra litteraria tomaram parte: Raymundo Seixas, lendo um conto; Adolpho Ramires, o conto *Saudades*; Manoel Pinto Moreira, a poesia *Longe*; Lady Bezerra, a descripção de uma noite de Natal; Jonathas Vaz, o seu conto *Amor espontaneo*; Arthur Leal, o seu conto *Resultados*; e Julio Porto o chromo *Ruina* e o soneto *Esther*.

— A interessante creança, Emilio Americano de Araujo Mello, filho do sr. Luiz Corrêa de Araujo Mello, remetteu-nos hontem 35 coupons da empresa Ferro Carril para a associação da *Liga contra a tuberculose*.

A proxima época sãojoanesca promette dar-nos este anno bons livros de sortes e jogos de salão.

Hontem remetteram-nos *A Pistola*, collecção de sortes e versos, por Zé Pistolão e Juca Travesso, que se esmeraram na confecção do seu livro, intercalando bôas producções litterarias.

Temos tambem sobre a banca os disparates com bastante chiste rimados por *Lingua de prata*, sob o suggestivo titulo *O Dedo*.

Ambas as novidades sãojoanescas merecem o favor do publico.

Gratos pelos exemplares que nos foram enviados.

Movimento Policial

O sr. tenente Manoel Epiphanio de Oliveira, nomeiado ultimamente subdelegado do 2.º districto policial da freguezia de S. José, assumiu em data de hontem o exercicio da respectiva subdelegacia.

Brigada

SERVIÇO PARA HOJE

— Superior de dia á guarnição o capitão do esquadrão de cavallaria Caetano Soares dos Santos.

O 1.º batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada o amanuense Antonio da Costa Figueirôa.

Uniforme n. 4.

DETALHE DE HONTEM

— Aos commandantes dos corpos foi determinado: ao do 1.º, que faça substituir todas as praças do destacamento do 2.º districto de S. José, e transferir do 1.º districto para esse, os soldados Antonio José da Silva, Alimio Lopes de Barros e Possidonio de Souza Campos, ao do 2.º que faça apresentar ás 11 horas da manhã do dia 12 do corrente, ao sr. dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias, os soldados Antonio Gomes de Souza e Severino Gomes Brandão, afim de assistirem á formação da culpa no processo que lhes foi instaurado, destacar em Goyanna, o 2.º sargento Americo José Francisco e o soldado Odilon Soares da Silva; em Palmares, o 2.º sargento José Francisco Corrêa, que substituirá o 2.º sargento João Antonio de Moura Filho; substituir no destacamento da Escada, o cabo de esquadra Severiano José de Sant'Anna e no destacamento de Bezerros, por um soldado o 2.º sargento Alfredo José da Silva.

— Apresentou-se hontem, por conclusão de dispensa de serviço, o alferes do 2.º batalhão Alfredo de Albuquerque Bello.

— Foram devolvidas ao commandante do 1.º batalhão, devidamente rubricadas, as excusas de serviço dos ex-soldados, Aprigio José dos Santos, Severino Ferreira da Silva e Luiz Gomes de Andrade.

— Mandou-se verificar praça no 1.º batalhão, como corneteiro, o voluntario Joaquim Barbosa de Menezes, que foi julgado prompto para o serviço da brigada em inspecção de saúde a que foi submettido.

DIARIO MILITAR

Guarnição Federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 34.º de infanteria, Francisco Baptista Torres de Mello.

Dia ao Quartel General o amanuense, Manoel Cavalcante Lins.

O 14.º dará a guarnição da cidade e as ordenanças e o 34.º o official para ronda de visita.

Uniforme n. 4.

*** Embarcaram ante-hontem para o Estado do Amazonas os officiaes: Ignacio Bento Luiz Ferrer, Antonio Joaquim Ferreira e Braulio de Freitas Brandão que fôram classificados no 40.º batalhão de infanteria, tendo o ultimo vindo da Bahia para seguir aquelle destino; para o Maranhão o coronel Joaquim Balthazar da Silveira, que vae assumir o commando do 5.º de infanteria e o soldado do mesmo batalhão Antonio Raymundo da Costa que, achando-se em tratamento de beriberi na Bahia, vae recolher-se a seu corpo, por haver se restabelecido, e para o Rio Grande do Norte o alferes do 34.º Adolpho de Amorim Garcia, que vae gosar a licença que obteve para seu tratamento.

*** Foi mandado assumir o commando de seu batalhão o sr. tenente-coronel José Joaquim de Aguiar, que hontem se apresentou ao commando do districto, vindo do Estado do Maranhão, onde foi proceder a um inquerito policial militar por delegação do mesmo commando.

*** O sr. general Serra Martins, commandante do districto, em ordem do dia n. 99, de hontem datada, sob o titulo *Louvor*, consignou o seguinte:

«Plenamente satisfeito com a visita que fiz hoje ao quartel do 34.º batalhão de infanteria e fortaleza do Brum, em cujos estabelecimentos verifiquei haver ordem e asseio, louvo aos srs. capitães Ivo Rodrigues da Rocha, commandante interino do 34.º e Pedro Fausto Guimarães Lobo, commandante daquella fortaleza e seus auxiliares pelo zelo e dedicação com que cumprem os deveres de seus respectivos cargos.»

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado maior o 1.º sargento almoxarife interino, João Sebastião Dias.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de turma, Alexandrino Marcellino da Silva.

Guarda ao quartel, a praça n. 14.

Dia á companhia a praça n. 27.

Piquete, o corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

DIARIO CIVIL

O escrivão Alfredo Santos que funcciona nas freguezias da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro, á rua 15 de Novembro n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

Antonio Barbosa Garrett, e d. Elvira Alexandrina Silva, solteiros, residentes na freguezia do Poço da Panella.

João Ponciano da Silva e d. Elvira José Felix, solteiros, residentes na Varzea.

2.ª publicação

Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcante e d. Esther Santiago Machado, solteiros residentes na freguezia da Bôa-Vista.

Alvaro Bento Gomes Jardim, residente na freguezia do Recife e d. Senhorinha Pereira da Costa, residente na freguezia da Graça, solteiros.

SUMMARIO DA IMPRENSA

Recebemos o n. 40, anno II, da apreciada *Revista do Norte*, dirigida no Estado do Maranhão pelos srs. Alfredo Teixeira e Antonio Lobo. Entre outras bôas gravuras, traz o retrato do sr. Teixeira Mendes, vice-director do Apostolado positivista do Brazil.

— Da cidade do Porto remetteu-nos uma brochura de sua autoria o sr. Bernardino Vareta.

Sob o titulo de *A marinha mercantil e a economia nacional*, o opusculo que temos diante encerra a memoria apresentada pelo autor ao congresso maritimo nacional de 1903.

Agradecemos ao sr. Vareta a offerta com que acaba de nos mimosear.

— Recebemos:

Le Brésil, de 19 do mez proximo passado, contendo o seguinte summario: Correio do Rio; Ecos; O commercio do carvão no Brazil; Prata-Pacifico; Estados brazileiros; Revista financeira, commercial e Movimento maritimo.

Le Chretien Français, n. 184, anno 8.º.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 6 de maio de 1903:

Existiam	658
Entraram	3
Sahiram	19
Existem	642
A SABER:	
Nacionaes	613
Mulheres	20
Estrangeiros	9
Total	642
Arraçoados bons	534
» doentes	24
» loucos	4
Alimentados á custa propria	6
Correccionaes	74
Total	642
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existem	24

MIMOS...

XXVIII

O tal Parvonio Dantas,
Conhecido por Dantas Bacurão,
Tem dado ultimamente quedas tantas,
Que as *Notas Soltas* podres, coitadinhas,
Ficando por demais aleijadinhas,
Agora vão usar pernas de pau.

E vendo assim, esse aleijão horrendo,
Os leitores, por certo, nos dirão:
O resultado que nós 'stamos vendo
E' de *pessoalissima equação*.

S. MIMOSO.

ARTES E DIVERSÕES

O conceituado club musical *Areiense* realizará no proximo dia 12 do corrente uma animada *soirée* dansante.

A actual directoria muito se tem esforçado para revestir do maior brilhantismo a projectada *soirée*.

MANIFESTO

AOS ESTUDANTES DA FACULDADE DE DIREITO E DA ESCOLA DE ENGENHARIA, DO RECIFE.

Vem de longe, no seio da nossa classe, a aspiração, dia a dia mais accentuada, que a Faculdade de Direito, por iniciativa de alguns dos seus membros, pretende desta vez levar a effeito.

Muito ha que, ao impulso de necessidades palpitantes, resurte periodicamente aqui, em lucido relevo, a idéa de organizar-se entre nós uma vasta agremiação que, tornando-se o centro da communhão academica, da peripheria recebe, por um bem combinado systema de canalização de energias, elementos indisputaveis de duradoira existencia.

Nesse sentido, em épocas differentes, mais de uma tentativa se tem feito. A nenhuma das gerações que o seu transito hão assignalado, em sequencia ininterrupta, pelo curso que ora perlustrámos, passou ainda despercebida, cremos, a falta que os intuitos da mocidade de hoje, drenados por uma vontade robustecida ao influxo de tenaz perseverança, procuram reparar.

Sente-se, de todos os lados, a pressão incoercivel de reclamos a que é preciso ceder. O tempo se tem encarregado, á incumbencia dando aliás o mais cabal desempenho, de evidenciar com licções indiscutiveis de amargosa experiencia, que esta emergencia, producto da desidia, se não compadece absolutamente com as tradicções mantidas, atravéz de trances mais difficeis, pela classe academica.

A desaggregação, em certos casos, é a morte. Um todo que se desarticula, perdendo sua cohesão intima, para constituir corpos independentes, guerreando-se reciprocamente, cava, póde-se dizer, a sua ruina, arrisca-se á dissolução, condemna-se ao anniquilamento.

Só o sentimento de solidariedade, reduzindo á unidade homogenea as grandes corporações em que a identidade do labor ou a perspectiva de identicos destinos agrupa a familia humana, póde revestil-as de rigidos broquéis, apparelhando-as para o embate dos revezes, nos quaes se solve invariavelmente a monotonia enervante da fortuna. E entre nós, no recesso da nossa classe, em que nos pese, não é desgraçadamente a nota predominante tal homogeneidade, essa coincidencia de interesses, esse accôrdo de vontades, que não implica, de modo algum, a abolição das justas no terreno fecundo dos principios, antes as favorece, extinguindo as dissensões estereis e consolidando definitivamente o regimen da ordem. Ao inverso disso, até mesmo parece em certos momentos que a nossa feição particular, a recebemos de uma caracteristica inteiramente outra; como que ha então decidido e porfiado empenho em cavar, senão no seio de um mesmo corpo discente, entre corpos distinctos apenas pela diversidade das disciplinas estudadas, sulcos profundos, lindas extensas, a assignalarem demarcações num terreno onde não deveram existir fronteiras.

Ora, este estado de coisas, a bem dos nossos interesses, não deve de modo algum perdurar. E para á derrocada não sobreviverem sequer reminiscencias, prova do nosso desanimo ou do nosso desleixo, sobre os seus vestigios se erga, sem perda de tempo, e se aprume, com fórmas definidas, esse idéal que, parece, começa a objectivar-se em alviçareira realidade.

O principal escopo da associação idealizada, e cujas bases os estudantes de direito, antecipando-se ao valimento de mais autorizados, ousaram esboçar, está, pois, desvendado. Aspira-se, com vigorosa fé, a fazer da classe academica neste Estado um corpo unico, com um só pensamento e uma só vontade, imprimindo aos seus destinos uma directriz firme e segura, e pondo termo, de vez, aos movimentos, por assim dizer, ataxicos, em que se exhaurem os seus membros, não raro perdidos em direcções parallelas.

Os outros fins, deste são accessorios, o que não quer dizer que delle defluirão como decorrencias necessarias, ou que se não revistam de particular importancia. Mas se acham, todavia, sob a sua immediata dependencia, e de tal sorte que, falho o primordial *desideratum*, não poderiam ser collimados pela ausencia de solido supporte em que assentasse a hypothese de um resultado satisfactorio.

A associação embryonaria apresenta ainda duplice caracter: é humanitaria e é patriotica. Buscará, pelos meios praticos cuja indicação terá em outro logar melhor cabida, aplainar asperezas e difficuldades de toda ordem que, em conjuncturas inevitaveis, se erigem entre nós em altas barreiras, restringindo, por vezes duradouramente, o circulo de lidimas aspirações de talentos ás vezes privilegiados. Por outro lado, e ao mesmo tempo, envidará esforços por assignalar, com methodo efficaz, uma nova aurora para as virtudes civicas, levantando pela sua movimentação, em torno dos grandes factos que agitem a patria ou nella venham repercutir o calor do enthusiasmo, que parece diminuir no peito da mocidade.

Assente sobre bases semelhantes, existe na capital do paiz uma agremiação poderosa que, a poder de bôa vontade e constancia, de tal modo se impôz dentro e fóra da sua séde, que parece haver em pouco tempo avassallado as sympathias de todos. Aos seus cuidados está entregue a guarda dos interesses de cada um dos seus membros, revertendo dest'arte em beneficio do individuo, consideravelmente augmentada, a parcella de energia com que elle entrou para a formação do total que constitue o patrimonio da collectividade.

Não queiramos para nós outro incitamento. Vasemos o nosso projecto nos moldes rijos e largos de onde saiu, tão bem constituida, a Federação dos Estudantes Brazileiros, submettendo-os á fórma das nossas conveniencias, as quaes podem apresentar uma ou outra modalidade particular digna da nossa attenção. Então, alargando e plano primitivo, poderemos depois, já que demandamos o mesmo ponto, annullando pela approximação das idéas a extensão do espaço, dar-nos as mãos e juntos caminhar, nós e os nossos companheiros do sul, que á maior impulsão mais facilmente cedem os grandes estorvos. A acção collectiva, assim predispostas as cousas, é tão prompta quanto a individual, e acerca das vantagens que sobre esta offerece, discutil-as, seria admittir a hypothese de que pudesse aquella sair com peior parte de um confronto entre as duas estabelecido.

Ahi tendes, senhores, em rapido escorço, os delineamentos geraes da obra que o espirito emprehendedor de alguns dos nossos operosos collegas concebeu, um maior numero applaudiu e que levaremos ao cabo se aos esforços dos primeiros se vier juntar a cooperação de todos. De vós depende agora dos fodrai-a, remodelando-a ao vosso talante. Vinde, pois, trazer-lhe o contingente valiosissimo do vosso concurso, afim de que ella não pereça em nossas mãos, que, desajudadas, certo não terão forças para dar-lhe os ultimos remates.

A'quelles da Faculdade de Direito, de cujo seio saiu o directorio ainda assignado, que ainda não protestaram sua solidariedade á idéa levantada, e, particularmente, ao outro estabelecimento onde se ministra neste Estado o ensino superior, os iniciadores da tarefa dirigem d'aqui um appello, solicitando-lhes franca adhesão, exteriorisada em auxilios sinceros e efficazes. Da Escola de Engenharia, esperam elles, dentro de breves dias, a instituição de representantes que venham preencher os claros de proposito deixados não só no directorio, como tambem na commissão incumbida de elaborar o projecto de estatutos por que se ha de regular a associação.

Assim como nós, illustres collegas, julgamos os nossos antecessores, assim tambem aquelles que nos succederem amanhã terão, indefectivel, o direito de julgar-nos; e seria irrisorio, perante elles, havermos recuado diante desta iniciativa, roborando nós proprios a crença generalisada de que somos incapazes de um emprehendimento que demande esforço e pertinacia.

Dest'arte, faremos o que pudermos e deixaremos então aos que vierem depois de nós, a tarefa, menos afanosa sem duvida, de aparar apenas as rebarbas, que estas, ás primeiras mãos d'obra, ainda as mais bem cuidadas, quasi sempre escapam. E diante delles, sirva-nos de escusa á imperfeição do trabalho, a nossa bôa intenção, que a outro effeito não arma senão á reconquista de antiga hegemonia, adquirida em época de maior estimulo, da qual vamos abrindo mão com admiravel indifferença mussulmana em proveito de outros que a ausencia do direito supprem vantajosamente com o surto das ambições.

Recife, 7 de maio de 1903.

Luiz Estevão.
Clodomir Cardoso.
Oscar Soares.
Merval Véras.
Januario de Carvalho.

N. 97-61.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 7 DE MAIO DE 1903

2518 15:000$000 | 4087 500$000
24053 1:000$000 | .. ..

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2246 | 8189 | 15567 | 25229 | 34311
3949 | 14213 | 18155 | 28294 | 34933

Estão premiados com 150$000 os seguintes numeros:

3598 | 8258 | 13148 | 20725 | 28571 | 39618
4999 | 13576 | 19923 | 21750 | 31233 | 38128

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2890 | 9698 | 24186 | 30085 | 37615
4448 | 14439 | 27695 | 30343 | 38615
7423 | 19132 | 29614 | 32585 | 39125

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros:

2511 | 2513 | 2515 | 2517 | 2519
2512 | 2514 | 2516 | 2518 | 2520

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

24051 | 24053 | 24055 | 24057 | 24059
24052 | 24054 | 24056 | 24058 | 24060

APPROXIMAÇÕES

2517 150$000 | 24052 50$000
2519 150$000 | 24054 50$000

Os numeros de 2501 a 2600 estão premiados com 20$000.

Os numeros de 24001 a 24100 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 18 estão premiados com 6$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 18.

TELEGRAMMA DA 74.ª SERIE DA LOTERIA DE S. JOSÉ DO CORPO SANTO, BAHIA.

EXTRAHIDA EM 7 DE MAIO DE 1903

33807 1:500$000 | 20845 50$000
43999 500$000 | 15010 50$000
55219 300$000 | 11544 50$000
13633 100$000 | ....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

16998 | 34642 | 38556 | 23552 | 34560
12577 | 21538 | 39702 | 55245 | 40363

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

52253 | 11576 | 24811 | 1854 | 11404
41185 | 3001 | 24691 | 24273 | 1597
23477 | 48191 | 21754 | 6581 | 38931
29835 | 59366 | 23362 | 6495 | 27035

APPROXIMAÇÕES

33806 25$000 | 44000 20$000
33808 25$000 | 55218 5$000
43998 20$000 | 55220 5$000

DEZENAS

Estão premiados com 5$000 os seguintes numeros:

33801 a 33810 | 43991 a 44000 | 55211 a 55220

Todos os numeros terminados em 7 e 9 estão premiados com $200.

GOVERNO DO ESTADO

LEI N. 597

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO DECRETA:

Artigo 1.º. Fica transferida a séde do municipio de Cabrobó, da cidade do mesmo nome, para a villa de Belém, do mesmo municipio.

§ Unico. A villa de Belém, do mencionado municipio, passará á categoria de cidade.

Artigo 2.º. Revogam-se as disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1903.

Antonio Pedro da Silva Marques,
PRESIDENTE.
Francisco de Paula Corrêa de Araujo.
1.º SECRETARIO.
Vigario *João da Costa Bezerra de Carvalho*.
2.º SECRETARIO.

Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 7 de maio de 1903.

DR. ANTONIO GONÇALVES FERREIRA.

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de maio de 1903:

Bacharel Olympio Freire de Carvalho, juiz municipal do Brejo, pedindo justificação das faltas que por motivo de molestia foi obrigado a dar no exercicio do seu cargo, no periodo de 12 a 31 de janeiro ultimo.—Justifico.

Bacharel Salvador Celso de Albuquerque, juiz municipal do municipio de S. Lourenço da Matta, pedindo prorogação por mais 3 mezes, com ordenado, da licença em cujo goso se acha.—Concedo 45 dias, sem vencimentos.

Bacharel Oscar Brandão da Rocha, promotor publico do municipio de Ouricury, requerendo mais 20 dias de prazo para poder assumir o respectivo exercicio.—Concedo.

Bacharel Torquato Carneiro Leão, promotor publico do municipio de Floresta, pedindo justificação das faltas que deu desde o dia 1 de março, em que deixou o exercicio de seu cargo por motivo de molestia, até 2 do corrente mez, em que entrou no gozo da licença de 3 mezes que lhe foi concedida em 19 daquelle mez, com o praso de 45 dias para gozal-a.—Nesta data determino que a licença concedida ao peticionario, por portaria de 19 de março ultimo, seja contada de 1 do mesmo mez, data em que interrompeu o exercicio do seu cargo.

Manoel Francisco da Silva Lyra, solicitando indemnisação da quantia de 84$560, despendida com o fornecimento de luz e agua feito ao quartel e cadeia de Bezerros, de 1 de novembro do anno findo, a 31 de março deste.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Izidoro Lins Pereira, residente na villa de Bello Jardim, pedindo que dos vencimentos do ex-tenente Joaquim Moreira de Paiva, lhe mande pagar a quantia de 373$560, que o mesmo lhe ficou a dever, proveniente de fornecimento durante o tempo em que naquella villa esteve em diligencia policial.—Procure haver, pelos meios de direito, do ex-tenente Joaquim Moreira de Paiva, o pagamento da importancia que reclama.

Empresa do *Diario de Pernambuco*, pedindo que se lhe mande pagar a conta que juntou, na importancia de 50$900, já devidamente processada pela Secretaria da Escola Normal.—Deferido, com officio desta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Fielden Brothers, pedindo pagamento da quantia de 84$310, importancia do gaz consumido na fachada do theatro Santa Isabel, durante as noutes festivas no periodo de julho de 1902 a março de 1903, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Os mesmos, pedindo para se mandar escripturar afim de ser paga opportunamente a quantia de 359$300, importancia do gaz consumido na fachada do theatro Santa Isabel por conta do governo do Estado, durante as noutes festivas no periodo de outubro de 1899 a maio de 1902, como da conta que juntaram.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

José Francisco de Andrade, pedindo permissão para collocar no theatro Santa Isabel por sua conta, um panno de bocca para servir nos espectaculos alli realizados durante um anno.—Indeferido, a vista da informação.

José Corsino dos Anjos, por seu procurador Tertuliano Cabral de Vasconcellos, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 131$409, despendida com o fornecimento de luz feito á cadeia da villa de Buique, a contar de 1 de julho de 1900, a 31 de março deste.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Januario Gomes da Silva, conhecido por *Librina*, sentenciado, requerendo certidão.—Entregue-se ao peticionario a certidão junta, por intermedio do dr. chefe de policia.

João Claudino de Moura, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado, para emittir parecer.

Abilio Gomes de Sá Novaes, ex-capitão do 2.º batalhão da brigada policial, pedindo para que por intermedio do coronel commandante da brigada lhe sejam dadas por certidão discriminada as quantias descontadas em seus vencimentos, relativas aos mezes de janeiro a junho de 1899 e a quem fôram ellas entregues, visto ter estado o mesmo destacado naquelles mezes e anno em Cabrobó e Salgueiro e não lhe terem sido remettidos para aquellas localidades ditos vencimentos.—Informe o sr. coronel commandante da brigada policial.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 6 de maio de 1903:

Amaro José da Cruz, contractante dos reparos da ponte de Pau-Sangue, em Gameleira, pedindo pagamento do certificado junto.—Dirija-se á Secretaria da Fazenda, que foi nesta data auctorizada a effectuar o pagamento requerido.

Francisco Tavares da Silva Cavalcante, procurador da Companhia Transporte de Goyanna, pedindo pagamento de serviços executados de accôrdo com o contracto, na conservação e aterro da estrada de Goyanna á Olinda.—Attendida, nos termos do officio desta data dirigido á Secretaria da Fazenda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 7 de maio de 1903:

Abilio Pereira de Mendonça Furtado, Marcellino Ansberto Lopes, Fernando Campos, Joanna Maria de Jesus, Oscar Arthur de Mello, Maria Honoria Tavares Martins e Antonio Ribeiro da Silva Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

Rodrigo Carvalho & C. e José dos Santos Vieira Filho.—Certifique-se.

Annunciada Augusta de Brito Taborda.—Indeferido, em vista da informação.

Andrade Lopes & C.—Aguardem opportunidade.

Augusto da Silva & C.—Juntem os conhecimentos dos impostos relativos ao corrente exercicio.

Joanna Maria da Conceição.—Deferido, de accordo com a decisão do Tribunal do Thesouro de 26 de janeiro de 1899. Façam-se as devidas notas.

Manoel Eladio Alcoforado.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a ultima parte do art. 61 do reg. de 10 de junho de 1898.

Laura Romão da Silva.—Deferido, em vista da informação e de accôrdo com a decisão do Tribunal do Thesouro de 2 de maio de 1901. Façam-se as devidas notas no livro de lançamento, do imposto de decima do exercicio corrente.

José Maria de Carvalho.—Deferido, afim de ser modificada a collecta, de accordo com a informação.

Maria Jovina Gondim Tavares, Josepha de Almeida Pinto, Joaquim José Correia, João Xavier Rodrigues Esteves, Quirino José Lima, José Irineu Rodrigues da Annunciação, Emilia Marinho de Castro Reis, Arcelina Hortencia da Silva, Henriqueta Sophia Ferreira de Araujo e Henrique Marques da Silva Santiago.—Deferido, com relação ao exercicio de 1901 a 1902, em vista da informação. Façam-se as devidas notas.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 4 de maio de 1903:

Claudina Maria da Conceição, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de S. Pedro das Lages, em S. José do Egypto, pedindo que se encaminhe uma petição ao dr. governador do Estado, na qual solicita sua jubilação.—A' 3.ª commissão do Conselho Superior, relator o dr. João Baptista Regueira Costa.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 98—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de maio de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que fôram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Firmino Francisco Gomes, por disturbios.

A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, José Dias dos Santos e Manoel Cabral, como gatunos.

— Communicou-me o delegado de policia de Rio Formoso que, na madrugada de 27 do mez proximo passado, em o logar Pangaio, do referido municipio, foi assassinado e roubado Francisco José Braga.

Aquella auctoridade procede ás diligencias legaes no intuito de descobrir o auctor ou auctores do crime.

— Scientificou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Pão d'Alho que, no dia 2 do corrente, em a praça do conselheiro João Alfredo, daquella localidade, o individuo de nome Manoel João da Silva, armado de faca de ponta, feriu gravemente a Severino Rodrigues de Oliveira.

Contra o delinquente, que se acha preso, procede a mesma auctoridade as diligencias legaes.

— E que, em data de 25 do mez proximamente findo, no logar Bica, do alludido municipio, o individuo de nome Theodosio Damasio da Silva, deflorou sua propria filha menor de 13 annos, Severina Maria da Conceição.

Sobre o facto procede-se ás diligencias recommendadas por lei.

— Pelo subdelegado da freguezia de Santo Antonio me foi participado que hontem, á tarde, na rua do Sol, daquella freguezia, quando por alli passava o individuo de nome João Vicente Ferreira da Silva, foi alcançado por uma carroça, que o deixou bastante contundido.

O offendido foi transportado para o Hospital Pedro II, tendo-se evadido o carroceiro, apesar dos esforços empregados para capturál-o.

— E que, na madrugada de hoje, foi procurado por Murillo Bacellar Caneca, que declarou-lhe ter sido naquella occasião atacado na rua Marcilio Dias, pelo individuo de nome Raul Selva, em companhia de um outro, cujo nome ignora-se, os quaes roubaram-no na quantia de 82$000.

Contra os criminosos, que lograram evadir-se, procede a mencionada auctoridade ás diligencias recommendadas por lei.

— No dia 27 do mez proximo findo fôram enviadas as seguintes diligencias policiaes:

Ao dr. 1.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas sobre os ferimentos praticados em Joaquim Ferreira da Silva.

Ao dr. 2.º promotor, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as procedidas contra Manoel Gregorio do Nascimento, offensor da menor Luiza Euphrosina dos Santos, por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Francisco Pereira da Silva e Alexandre de tal, auctores do assassinato de Antonio Alves da Silva.

— O tenente Manoel Epiphaneo de Oliveira assumiu hoje o exercicio do cargo de subdelegado do 2.º districto de S. José.

Saude e fraternidade.

O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 7 de maio de 1903:

A. Gentil, João Alves, Maria Umbelina de B. Oliveira e dr. Paulo José de Oliveira.—Deferido, em vista das informações.

Ordem 3.ª de S. Francisco, Braz Agnelli, Felippe Jacome da Costa, Julius von Sohsten, João Ferreira da Silva e Thomaz Ferreira da Silva Leal.—Como requer, pagando os respectivos impostos.

André Dias Pereira.—Indeferido, em vista da informação.

Maria da Pureza Vianna.—Certifique-se o que constar.

Maria Carolina Tasso.—Concedo a irresponsabilidade pedida.

Jorge Tasso.—Attendido, em vista da informação.

João Americo.—Attendido, fazendo-se a devida modificação no lançamento da collecta.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 30 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do sr. deputado, Cardoso Ayres

Secretario, dr. Soares d'Avellar.

A's 10 horas da manhã, presente numero legal de srs. deputados, declarou o sr. presidente aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente contou do seguinte:

OFFICIOS

Da Junta Commercial de S. Salvador, de 16 do cadente, declarando ficar sciente, pelo officio do presidente desta Junta, de 3 do mesmo mez, de haver sido nomeado agente de leilões, o cidadão Durval d'Oliveira Paiva.—Para o archivo.

Da Junta dos Corretores, de 28 do cadente, remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Para o archivo.

LIVROS APRESENTADOS Á RUBRICA

Copiadores de A. B. da Rosa Borges, J. Ferreira & C.ª, Banco do Recife e Amorim Silva & C.ª.

PETIÇÕES SUBMETTIDAS A DESPACHO

Das firmas Fragoso & Medeiros, Moreira, Lima & C.ª e de Pergentino Fernandes de Souza, para o archivamento dos seus contractos sociaes.—Como pedem.

De Fragoso & Medeiros, Andrade, Lopes & C.ª, Florindo José Baptista, A. Correia, Lima & C.ª, e Pergentino Fernandes de Souza, pedindo baixa das respectivas firmas.—Sim de accôrdo com o parecer.

De J. Pereira & Barbosa, Andrade, Lopes & C.ª, Moreira Lima & C.ª e Veriato, Britto & C.ª para o archivamento dos seus contractos.—Sejam archivados.

De Ignacio Pereira de Britto, Avelino T. de Oliveira, J. Pereira & Barbosa, Andrade, Lopes & C.ª, Manoel Rodrigues Baptista, Moreira Lima & C.ª, Longarito Filho & C.ª, Veriato, Britto & C.ª e Pergentino Fernandes de Souza para o registro de suas firmas commerciaes.—A Junta mandou registral-as.

De J. Barros Guimarães e Basto Pinto, para o registro das marcas constantes dos exemplares annexos, que adoptaram para assignalar os artigos de seu commercio.—Registre-se.

De Azevêdo & C.ª, para o registro da marca denominada «Cigarros Catholicos» e Basto Pinto o da marca «Caporal Bahiano» constantes dos exemplares annexos.—Vista ao dr. secretario.

De Manoel Gonçalves da Silva Pinto, ex-corretor geral desta praça, pedindo não só a entrega ao seu fiador, commendador Francisco Augusto Pacheco, as apolices por este recolhidas ao Thezouro do Estado, mas tambem dispensa da apresentação de um dos protocollos.—Deferido de conformidade com o parecer (Não tomou parte o sr. deputado commendador José Antonio Pinto.)

De Antonio Leonardo Rodrigues, corretor geral desta praça, pedindo oito mezes de licença, em prorogação a que lhe fôra concedida, afim de tratar de sua saúde que ainda continúa alterada.—Passe-se a portaria na forma requerida.

A's 12 horas do dia o sr. presidente encerrou a sessão, visto nada mais haver a tratar-se.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 7 de maio de 1903.

Está conforme.

O official-maior,
Elydio Pessôa.

Publicações a Pedido

A's autoridades superiores do Estado

Declaro, pelo presente, que não tenho outro desafecto nesta cidade a não ser o sr. Augusto da Silva e portanto o responsabilizo por qualquer aggressão que venha a soffrer.

Recife—5—5—1903.

João Almeida.

VENENO DAS COBRAS

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio considerado infallivel para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel*, *jararaca*, *urutú*, e de outros animaes cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso remedio têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes — já quando não restava a menor esperança de salvação!

A **Plumeria**, de Souza Soares, é um remedio de tão seguros resultados como antidoto do veneno das cobras e outros animaes, que os srs. fazendeiros e mais pessôas que residem em logares do interior devem estar sempre premunidos com elle.

A **Plumeria**, de Souza Soares vende-se nas pharmacias e drogarias de FRANCISCO MANOEL DA SILVA, COMPANHIA DE DROGAS, M. J. CAMPOS E A. P. BRAGA GUIMARÃES, ao preço de 2$100 o frasco sellado.

Cidade de Gravatá, 6 de maio de 1903

Para que todos conheçam como o juiz municipal, bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro, administra justiça neste municipio, apreciem os entendedores, a intelligencia, a imparcialidade e inteireza de caracter.

Pretendendo intentar uma acção divisoria da propriedade Salambaia, na qual sou consenhor de grande parte, e estando um consenhor construindo uma casa, em posição e local que não lhe pode competir, e não querendo intentar uma acção de embargos de obra nova, ou outra que coubesse na especie, porque como já disse vou intentar a acção divisoria que, além de despendiosa para todos os consenhores é demorada, devido as citações que se hão de fazer por precatorias e editaes aos ausentes interessados na mesma propriedade, entendi que para acautelar prejuizos futuros (não meus, porém sim de terceiros,) de requerer um protesto contra a obra iniciada, sendo do protesto intimado o interessado ou consenhor na propriedade. Eis a petição:—Illmo. sr. dr. juiz municipal do civel de Gravatá. Dizem Justino Florentino d'Aguiar e sua mulher, consenhores de grande parte do sitio Salambaia deste municipio, que estando Manoel Minervino Ribeiro, consenhor aliás de uma pequena parte no dito sitio, construindo uma casa de tijolo, além de uma outra identica construida já em ponto distante da actual construcção, e pretendendo os supplicantes propôr uma acção de *commum dividendo* para o fim de se verificar que quantidade de terreno do alludido sitio deve tocar a cada consenhor, e para que o supplicado não allegue ignorancia *ad futurum*, protestam os supplicantes contra a actual construcção, e requerem que tomado por termo o seu protesto, seja delle intimado o supplicado por todo o seu contheúdo, sendo entregue o respectivo instrumento de protesto aos supplicantes para fazerem o uso conveniente, e em tempo opportuno: o supplicado reside á rua do Areial desta cidade, os supplicantes avaliam a casa em construcção em 300$000. Nestes termos pedem deferimento. E. R. M. Gravatá, 5 de maio de 1903.—O juiz municipal deu o seguinte luminoso, criterioso e imparcial despacho:

«Julgo-me incompetente, requeiram a quem de direito. Gravatá, 5 de maio de 1903.—Augusto Nery.

Ao receber o despacho julguei que por ignorancia o juiz se considerasse incompetente, em despachar um simples protesto, de uma construcção de obra arbitrada em 300$000; eu suppunha que os juizes municipaes tinham e teem competencia para processar e julgar as causas civeis até o valor de 1:000$000, agora fico sabendo que o unico juiz municipal que não tem esta competencia é o juiz deste infeliz municipio; disse que suppunha ser ignorancia o movel do despacho; mais tarde, porém, convenci-me do contrario; o bacharel Augusto Nery, em casa do sr. Vicente Soares, me disse que se julgou incompetente, porque eu não tenho recursos para promover e realizar uma acção de divisão e que isto era impossivel; então me convenci que sua mercê era levado por outros sentimentos, e não simples ignorancia; e como o juiz municipal de Gravatá por seu juizo me negue o direito de protesto, o faço pela imprensa, e declaro sem basofia que tenho recursos para intentar a acção que pretendo, aproveitando ainda o ensejo para declarar publicamente ao sr. Manoel Minervino Ribeiro, que as suas ameaças não me intimidam, que as suas referencias insultuosas não me attingem, fique o sr. Ribeiro certo de que quem tem direito não ameaça e não procura apadrinhar-se a ponto de um funccionario publico esquivar-se de cumprir com a lei e distribuir a justiça com imparcialidade.

Justino Florentino d'Aguiar.

MANTEIGA BRETEL

ANALYSE

« Laboratorio Nacional de Analyses.
ANALYSE N. 730

Lê-se no boletim que acompanhou a amostra o seguinte:

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Despacho n. 7781 de 24 de janeiro de 1902. Remette-se para Analyse do Laboratorio Nacional, uma amostra de manteiga retirada de uma caixa marca C C A numero 567/720, pertencente a uma partida de 50 volumes, vindos do Havre, no vapor francez *Colonia*, entrado em 23 de janeiro de 1902, a C. Abranches & C. descarregados na Estiva s./agua.

Alfandega 27 de janeiro de 1902.

(COM A RUBRICA: *F. Barros*). (Assignado) o Conferente.

T. Rocha.

Exhibiu o talão de pagamento da respectiva taxa em 29 de janeiro de 1902 á 1 hora e 25 minutos.

Pelos processos geralmente empregados não foi revelada nesta amostra de BRETEL FRERES a presença de margarina ou substitutos; nem a de substancias nocivas.

E' uma manteiga de boa qualidade,

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1902.

O chimico,

(Assignado) *Ph. João Alves Baptista.*

A Manteiga Bretel é encontrada em todos os bons trapiches e mercearias.

Pedro Baptista Pereira

Pede-se a este senhor para apparecer na rua da Companhia Pernambucana n. 6, a negocio de seu particular interessse

O illustrado medico-operador dr. Ferreira Velloso, attestando os resultados obtidos com o *Elixir de Nogueira*, assim se expressa:

O dr. Francisco Ferreira Vellosp attesta que tem empregado em sua clinica o preparado do pharmaceutico João da Silva Silveira, de nome *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, com optimo resultado nas molestias syphiliticas.

Por ser verdade passa este attestado.

Pelotas, 26 de abril de 1901.

Firma reconhecida pelo tabellião Rohnelt.

O dr. Francisco Simões Lopes, distincto clinico da cidade de Pelotas, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, etc., fala desta maneira:

Aos srs. successores de João da S. Silveira.

Os magnificos resultados constantemente verificados na minha clinica em todos os casos de manifestações secundarias e terciarias da syphilis, com o emprego racional do vosso *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, levam-me ao agradavel dever de affirmar-vos a minha confiança no referido preparado.

Pelotas, 22 de abril de 1901r.—Dr. *Francisco Simões Lopes*.—(Firmaeconhecida.

Bôa acquisição

Vende-se ou aluga-se o importante predio da rua Visconde de Albuquerque, (antiga da Gloria n. 125) a tratar com a proprietaria no mesmo predio.

"AUXILIO HOMŒOPATHICO"

Esta importante obra de medicina do J. Alvares de Souza Soares, é a **unica** que põe a homœopathia ao alcance do povo!

O *Auxilio Homœopathico*, que se aaca na 4.ª EDIÇAO, expõe de forma clara e simples a maneira de conhecer e curar as molestias, sem carecer de medico nem de outro livro.

Vende-se o exemplar encardenado, com 596 pags., a 10$000, na drogaria de FRANCISCO MANOEL DA SILVA.

COPIADORES de 50 até 800 folhas para cartas, facturas, officios e outros fins; tintas de Stephens, de Faber, Sardinha (e outras) pretas, copiativas e de côres; ditas para carimbos de metal e borracha; pinceis, molhadores, prensas etc., etc.—Cadernos, livros em branco para escripturação mercantil, collegios e particulares; tratados e livros de instrucção os mais adoptados.—Impressão de cartões de visita, convites, diplomas, relatorios e todos os trabalhos typographicos, por preços razoaveis. Na antiga casa **Laemmert**, *Rua Marquez de Olinda*, 4—**Recife**—a unica que vende os codigos telegraphicos **Brazil** e **Ribeiro**.

Amigo e sr. pharmaceutico João da Silva Silveira.—Em contestação á sua pergunta relativa aos resultados que tenho obtido com a applicação do *Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco*, tenho a satisfação de communicar-lhe o seguinte:

Fazem seguramente cinco annos que emprego em minha clinica o seu já tão conhecido Elixir, em muitas affecções de natureza syphilitica e algumas de fundo escrophuloso, tornando-se mais notorias as virtudes curativas deste preparado nas primeiras daquellas affecções.

Com o seu uso prolongado nunca observei as perturbações gastricas que soem apparecer quando applicamos outros medicamentos congeneres, tornando por isso segura e facil a sua administração até nas crianças.

Não hesitarei em recommendal-o, com confiança, nos estados pathologicos supra mencionados, sendo, como é a nobre missão do medico contribuir para o allivio e bem estar da humanidade que soffre.

Autoriso-o a que faça o uso que convier desta minha declaração e disponha do—Amigo e obrigado—Dr. *Alves Requiã*...

Remedios externos de Souza Soares

Efficazes! Indispensaveis!

Remedio n. 1.—Para ferimentos, contusões, pisaduras, esfoladuras, etc.

Remedio n. 2.—Para feridas abertas, dilaceradas, talhos profundos, etc.

Remedio n. 3.—Para varizes das pernas, hemorrhoides, hemorrhagias, etc.

Remedio n. 4.—Para tetanos, contusão das unhas, ossos quebrados ou deslocados, vista cançada, queda do recto, etc,

Remedio n. 5.—Para ulceras cancerosas e syphiliticas, tumores cancerosos, purgações, etc.

Remedio n. 6.—Para queimaduras de qualquer especie, frieiras de 1.º grão, etc.

Remedio n. 7.—Para ferimentos estreitos e profundos, mordeduras de ratos, gatos, cachorros, picadas de agulhas e de insectos venenosos.

Remedio n. 8.—Para rheumatismo agudo ou chronico, nas juntas ou musculos.

Remedio n. 9.—Para vegetações ou excrescencias ou condylomas.

Remedio n. 10.—Para distenções torceduras, derramamentos, paralysias, frieiras de 2.º grão, etc.

Exigir, circulando a rolha de cada frasco, a rubrica do autor *S. Soares*.

Lêde *O Novo Medico* de Souza Soares, que se distribue — gratuitamente—nas principaes pharmacias e drogarias.

FOLHINHA DE PORTA
PARA 1903
VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas pelo paquete *Eastern Prince*, para Santos, recebendo:

Impressos, até 10 horas do dia.

Objectos para registrar, até 10 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.

Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.

TELEGRAMMA RETIDO

Acha-se retido na estação do telegrapho nacional o seguinte telegramma:

Do Pará, para Angelina Leal, rua Intendencia 20.

Estado das linhas:

Sul, norte e centro, funccionando bem.

Benem.·. Loj.·. Cap.·. Cavall.·. da Cruz

Sess.·. de Fin.·. Segunda-feira 11 de maio de 1903 (E.·. V.·.)

Damiano della Roca 30.·.
Secret.·.

Ao commercio e ao publico

Declaro em tempo que o sr. Julio José Vieira deixou de ser meu empregado no dia 6 do corrente, e para evitar duvidas declaro que não me responsabilizo por debitos por elle contrahido em nome de minha firma commercial.

Recife, 7 de maio de 1903.

Avelino Alves.

Ao commercio

Declaramos ao commercio e ao publico, que, em virtude do fallecimento de José Bernardino de Senna ex-socio da razão social Miranda, Irmão & C., estando paga e satisfeita a viuva do mesmo ex-socio, fica extincta a mesma firma, ficando todo activo e passivo a cargo dos socios Julio de Miranda e Argemiro de Miranda, sob a nova firma Miranda & Irmão.

Garanhuns, 28 de Abril de 1903.

Miranda & Irmão.

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 3.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel n'este mez, á rua do Commercio n. 6 1.º andar.

Recife. 6 de Maio de 1903.

COMPANHIA DE TECIDOS PAULISTA

JUROS E RESGATE DE OBRIGAÇÕES PREFERENCIAES

São convidados os srs. possuidores de Debentures da 1.ª série, emittidas por esta companhia, a virem receber no escriptorio da mesma, á rua Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, a importancia e juros daquelles titulos, a contar do dia 25 do corrente mez em diante, certos de que não vencerão mais juros dessa data em diante.

Recife, 20 de Abril de 1903.

William John Ayres.

Companhia Progresso Colonial

De accôrdo com a deliberação da directoria convido os srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 22 do corrente, ás 12 horas, no caes da Regeneração n. 30, 1.º andar, afim de resolverem sobre o arrendamento da Usina e tomarem conhecimento de outros assumptos de interesse social.

Recife, 5 de maio de 1903.

Caetano Marques,
Secretario.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Theodorico Padilha
MEDICO DO HOSPITAL PEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n. 16 (1.º andar).

Residencia—Rua Gonçalves Ferreira Junior n. 1—Olinda 2

SEM DOGMA

HENRYK SIENKIEWICZ (54)

12 de junho.

Diz-me que a saude da senhora Celina melhora de dia para dia, e que poderá viajar d'aqui a uma semana pouco mais ou menos. Seja assim, viajemos! mudemos de terra. Convencerei minha tia que o ar das montanhas lhe faz bem. Não pode recusar-me nada. Assim a minha partida não surprehenderá ninguem. E n'essa cidade que de occasiões para me occupar de Angela, para a rodear d'uma solicitude ciumenta e constante. Viveremos alli ainda mais perto um do outro que em Ploszow. Esta perspectiva dá-me um pouco de coragem. Oh! que feio tempo faz hoje! Tenho ainda no ouvido o baque monotono da chuva, deslizando pelas gotteiras. Mas já atravéz das nuvens scintillam, aqui e acolá, no céo algumas estrellas.

12 de junho.

Kromicki chegou hoje.

Gastein, 23 de junho.

Estamos em Gastein ha oito dias: Angela, minha tia, a senhora Celina, Kromicki e eu. Ha lacuna no meu jornal; não que esteja cançado de ahi registrar as minhas impressões, ou que não tenha encontrado nada importante para escrever, mas, pelo contrario, porque me faltavam termos proprios para bem exprimir os pensamentos. O meu estado de alma devia ser semelhante ao d'esse condemnado de que fala Saint-Simon nas suas memorias. «Arrancavam-se-lhe bocados de carne; deitavam-lhe chumbo derretido nos membros dilacerados, e elle gritava: « Mais! mais ainda! », até que perdeu os sentidos.» Eu tambem estou extenuado de fôrças; imploro misericordia! A mão da fatalidade desceu sobre mim, immensa e pesada como as montanhas que nos cercam.

24 de junho.

Escrevi outro dia, se bem me recordo, a seguinte phrase: «Amar a mulher de outrem é uma infamia, se esse amor é apparente; se é sincero, é uma grande infelicidade.» Pois bem! antes de chegar Kromicki não sabia ainda o que a desgraça podia encerrar de soffrimentos. Julgava-a mais nobre, mais elevada: Vejo agora que além de tormentos é feita de humilhações, que se introduz na consciencia da nossa baixeza, que é cheia de mentiras, de concessões abjectas, de hypocrisias ridiculas, de condescendencias indignas d'um homem honesto. Ah! que bello quadro. Eu que agarraria com jubilo Kromicki pelo pescoço, para o esmagar de encontro á parede, e lhe bradaria com os meus olhos pregados nos seus: « Amo tua mulher ». vejo-me obrigado a sorrir-lhe, a fingir, a occultar os sentimentos. Que lindo papel desempenho.. E que deve pensar Angela?!

25 de junho.

Não esquecerei nunca o dia da sua chegada. Deu-me a honra de se fazer conduzir directamente da estação para minha casa. Voltei n'essa noite muito tarde, e encontrei a antecamara pejada de bagagens. Nem sequer me lembrou a quem poderiam pertencer. De repente, vi-o no limiar do aposento contiguo. Deixou cahir o monoculo e correu para mim de braços estendidos. Apparecia-me como n'um sonho, essa cabeça de morto a esboçar, como um careta, um sorriso funebre; esses olhos, semelhantes a dois grãos de café torrado, os labios sem dentes, as mechas de cabellos ruivos, achatadas nas fontes. Apertava-me n'um abraço automatico; dir-se-hia um manequim articulado. Afigurava-se-me que era prêsa d'um terrivel pesadelo... As palavras: « Como vaes tu, Leão?... » resoavam-me aos ouvidos como as palavras mais incriveis, mais phantasticas que se podessem ouvir. Depois apossou-se de mim tal raiva, tal odio, que foi necessario um prodigio de vontade para não me arrojar sobre esse homem, derrubal-o, despedaçar-lhe o craneo com o tacão da bota. Permaneci durante alguns instantes em frente d'elle, immovel e mudo. Julgou que o não vira ou que estava surprehendido, ou que mal o conhecia, por ouvil-o tratar-me por tu... Não sômos primos por afinidade? oh! essa familiaridade odiosa que é precizo supportar! Elle collocou o monoculo ao canto do olho, e continuava com a sua voz de matraca:

— Como vaes tu?... Como está Angela... sua mãe?... sempre doente, hein? sempre doente! e a tia?

A colera apossou-se outra vez de mim; esse homem falava das pessoas que me são mais caras na vida, com a convicção de ter direitos iguaes aos meus!

A educação que recebêra ensinára-me muito novo a occultar as repulsas, debaixo d'uma capa de indifferença ou de urbanidade mundana. Mas estive quasi a esquecêl-o. Fora de mim, comecei a tocar, a dar ordens aos creados. Quiz que se servisse o chá sem demora, procurando assim, com esta agitação, desviar o pensamento do horrendo phantasma.

O meu silencio, todavia, começava a inquietal-o. Tornou a deixar cahir o monoculo e perguntou:

— Porque não me respondes? Succederia alguma fatalidade?

— Não, respondi, todos estão bons.

Acudiu-me a idéa de que o meu assombro dava a esse homem odiado certo ascendente sobre mim... bastou isto para me restituir completamente o sangue frio.

Fil-o entrar para a casa de jantar, fil-o assentar á mesa, e comecei a interrogal-o:

— Que ha de novo por esses paizes? Tencionas demorar-te muito tempo por aqui?

Ignorava-o; tinha pressa de vêr Angela... Dois ou tres mezes que passaram juntos depois do casamento... era realmente muito pouco para noivos.

E caminhava, movendo o queixo:

— Demais, accrescentou, tenho negocios a regular em Varsovia.

— Ah! negocios! sempre negocios!

Principiou então a explicar-me as suas operações... Não o escutava... ouvia apenas de intervallos a intervallos as palavras: « força maior, commandita, alta e baixa » que lhe voltavam a miudo aos labios.

Quando terminou, e que o mordomo nos acabou de servir, conduzi-o ao quarto que lhe mandára preparar. Falava sempre, emquanto abria as malas, de onde tirou alguns objectos, entre os quaes dois tapetes do Oriente, que se deliciou a mostrar-me.

— Bonito... não é?! Comprei-os em Bakun. E' para quando nos levantarmos da cama.

Atirou-se para uma cadeira, não quiz que me fôsse embora e começou as suas narrativas... Deixei-o divagar á vontade, sobre diversos projectos de riqueza e de prosperidade. Uma unica pergunta me preoccupava o espirito: « Iria ou não iria a Gastein? » Aproveitei pois o primeiro momento para lhe dizer:

— Conheci-te pouco até hoje, vejo agora que deves ganhar muito dinheiro. As vans sentimentalidades não te desviarão nunca dos negocios serios.

Kromicki apertou-me a mão effusivamente.

— Nem fazes idéa, exclamou, quanto me interessa que me testemunhes sempre a mesma confiança.

Não liguei a principio nenhuma significação particular a taes enthusiasmos, dominado como estava pela obsessão d'esta idéa. « Não me estava servindo desaforadamente da mentira e da cobardia? »

Da mentira, porque nunca acreditára nas pretensas aptidões commerciaes e financeiras de Kromicki: da cobardia, porque me surprehendia a adulal-o, eu, que lhe passaria de boa vontade o braço em volta do pescoço. Mas eu só tinha então um fim: decidil-o a não ir comnosco para Gastein.

(Continúa.)

ILEGÍVEL

DURANTE MAIS DE SESSENTA ANNOS.

UM REMEDIO BOM E BEM PROVADO.

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW tem sido usado durante mais de sessenta annos por milhões de mães, para suas crianças no periodo da dentição, com perfeito successo. Calma a criança, amollece as gengivas, allivia a dôr; cura colica ventosa e é o melhor remedio para diarrhea. Vende-se pelos droguistas em todas as partes do mundo. Peça-se com segurança

O XAROPE CALMANTE da SRA. WINSLOW

E não aceite nenhum outro.

Conego João F. Fernandes

Pessoa que tem uma carta para ser entregue ao rvdm. conego sr. João F. Fernandes e não sabendo onde a sua residencia, pede o especial obsequio a quem delle noticias souber de enviar informações para a rua da Concordia n. 36, loja.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, exchefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, nariz e garganta.

ANNUNCIOS

O «Diario de Pernambuco» resolveu adoptar preços especiaes para os annuncios alphabeticos subordinados aos titulos: aluga-se, vende-se, precisa-se, creados, casas, etc, etc.

Os preços serão os seguintes: 400 reis por tres vezes, não excedendo o annuncio de quatro linhas, 600 reis por seis vezes e 1$000 por quinze vezes.

ESTOMAGO

O DIGESTIVO MOJARRIETA viera operamilagros aos doentes de digestões difficeis, curando radicalmente as enxaquecas, aos dyspepticos e regularizando as funcções intestinaes. Não é panacéa, desde que pacientemente façam uso de 6 a 18 tubos do medicamento.

Depositarios no Brazil: *Silva Araujo & C.*, do Rio de Janeiro, á rua Primeiro de Março ns. 1 e 3.

Curso Preparatorio

FUNCCIONA DAS 8 HORAS DA MANHÃ ÁS 4 DA TARDE)

Dirigido pelos engenheiros Moraes Rego, Hermillo de Oliveira e professor S. Magalhães.

Aulas de todas as materias, cujos exames devem ser prestados no Gymnasio Pernambucano ou em outros estabelecimentes congeneres.

Ensino por methodos faceis e modernos, de accôrdo com o programma official.

Curso nocturno—Aulas praticas, ensino por systema intuitivo, das linguas ingleza, franceza e italiana; contabilidade commercial.

Lições em casas particulares—Mathematicas e linguas.

Rua Larga do Rosario n. 36, 1.º andar.

XAROPE E PASTA

DE

SEIVA de PINHEIRO MARITIMO

de LAGASSE

Ha 30 annos populares são os unicos preparados com a verdadeira Seiva de Pinheiro, obtida graças á injecção da madeira; curam *constipações, tosses, grippes, catarrhos, bronchites, molestias da garganta, rouquidões.*

Deposito em Paris: 8, rue Vivienne e em todas as Pharmacias

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

ANALYZADO E APPROVADO PELA EXMA. JUNTA DE HYGIENE

Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.

Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.

PREPARADO NO LABORATORIO DE

Francisco Manoel da Silva

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

VENDE-SE

No escriptorio desta Empresa vende-se uma machina *Marinoni* para o formato do *Diario de Pernambuco.*

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

ASSUCAR REFINADO

A Refinaria Cruzeiro, vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos............	7$000
1.ª « « «	5$000
2.ª « « «	4$000

CAES DO CAPIBARIBE NS. 54 A 60

MOTOR E CALDEIRA

Vende-se um motor de quarenta cavallos nominaes, de condensação, com todos os pertences e uma grande caldeira dos fabricantes Rob Klein & C.ª de Chemnitz.

Para vêr á rua da Detenção, na nova fabrica de estopa, defronte da estação da Central.

Casacas e clacks

Casa especial

ALFAIATARIA RODRIGUES

Rua Barão da Victoria n. 48 A

ESQUINA DA DE SANTO AMARO

TONICO PODEROSO.

A Emulsão de Scott é extrahida do oleo de figado de bacalhao e preparada com hypophosphitos de cal e soda, tornando-se assim um alimento cerebral.

Como poderoso tonico influe de um modo notavel sobre o rachitismo, a tuberculose, etc., conseguindo arrancar das garras da morte milhares de pessoas que a ellas estavam condemnadas por falta de um tonico que vivificasse o organismo. Pode ser usada em qualquer idade, devendo ser aconselhada ás crianças, porque estando ellas no periodo do desenvolvimento physico e intellectual encontram na

Emulsão de Scott

de Oleo de Figado de Bacalhao com Hypophosphitos de Cal e Soda,

alimentos que satisfaçam as necessidades do physico e do intellecto.

Torna-se preferivel ao oleo de figado de bacalhao simples, porque não sendo de aspecto e gosto repugnantes é tolerada por estomagos debeis, emquanto aquelle exige estomagos fortes para a sua assimilação.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

SP

Mais outra victoria do «Balsamo dos Indios»

FLORESTA, 22 DE FEVEREIRO DE 1903

Illm. sr. Alfredo Barros.—Satisfazendo o seu pedido attesto que minha mulher curou-se radicalmente de uma relaxação da uvula que soffria ha muitos annos, com dois vidros do Balsamo dos Indios de sua composição, tomados em gargarejos, segundo prescreve;e que por diversas vezes tenho usado o mesmo Balsamo, tambem em gargarejos, como abortivo do defluxo em começo, sempre com medio feliz resultado. Póde v. s. fazer desta o uso que lhe convier.

Do amigo respeitador e obrigado,

Manoel Nunes Corrêa,

Juiz de direito.

(Acha-se reconhecida a firma pelo tabellião publico de Floresta).

ENGENHO

Vende-se, arrenda-se ou permuta-se por predios na capital um bom engenho, distante meia legua da estação, com todas as obras necessarias, moente e corrente, tendo muita varzea, mattas e bom cercado.

Para informações com Martins Moreira, rua do Vigario ou com o proprietario nas terças ou quartas-feira na Camboa do Carmo n. 12, 1.º andar.

Lei das fallencias

DE

16 DE AGOSTO DE 1902

VENDE-SE A 1$500

No escriptorio do «Diario»

Se vosso sangue está viciado,
Se soffreis de Rheumatismo,
Se mostrais symptomas escrofulosos,
Se tendes ulceras ou erupções.

Tomai o **ELIXIR**

CABEÇA DE NEGRO

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

DROGUISTA

60—Rua Marquez de Olinda—60

Pernambuco

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eredicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:

B. A. FAHNESTOCK COMPANY,

PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

DEPURATIVO

Melhor depurativo conhecido é o

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE

Francisco Manoel da Silva

Medicamento inoffensivo e facil de tomar.

Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS

LIQUIDAÇÃO DE FERRAGENS

Vende-se grande quantidade de machinas de costura e de casear do fabricante Singer, machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outros annexos; ferros de engommar, balanças para assucar, dois macacos de força, columnas de ferro, polias de diversos tamanhos, mancaes luvas, transmissões de aço, bomba de jacto continuo, barricas com pregos e uma bancada para ferreiro.

Tambem vende-se grande quantidade de peças avulsas para fabricas, constando de corrêas, parafusos, canos de cobre, grelhas para fornalha, barrotes de pinho, uma armação ingleza e muitos outros artigos.

A TRATAR

NA RUA 1.º DE MARÇO N 18.

Loja de calçado

"O PAIZ"

Jornal de maior circulação da America do Sul, conta desenove annos de existencia, com um esplendido serviço telegraphico e correspondentes em toda a America e Europa;

occupa-se da politica geral, e especial dos estados;

de questões de direito, medicina, engenharia, sciencias, litteratura e lettras;

devotado á democracia, á liberdade, á egualdade, á moral, á razão, á justiça—ao progresso moral e material do Brazil;

interessando a todos os intellectuaes, a todas as classes, a todas as organizações sociaes, porque se occupa especialmente do commercio, das industrias, das artes;

redigido pelas pennas mais rutilantes e collaborado pelas mentalidades mais laureadas do paiz e do estrangeiro;

passando agora por uma custosa e completa reforma material, abriu largas assignaturas em todos os estados do Brazil.

No Recife acham-se encarregados de receber assignaturas os srs. Luiz de Faria, no *Jornal do Recife* e Leopoldo da Silveira na rua Primeiro de Março.

HA DEPURATIVOS

Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismos, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do

ELIXIR

CABEÇA DE NEGRO

Analyzado e approvado pela exma. Junta de Hygiene.

PREPARADO NO LABORATORIO

DE *Francisco Manoel da Silva*

60—Rua Marquez de Olinda—60

PERNAMBUCO

Deposito em todas as Drogarias e Pharmacias.

ESCAPHANDRO

Offerece-se um moço que sabe perfeitamente trabalhar com escaphandro. Serviço garantido. Dirigir-se no Restaurant Italiano.

33-RUA DA CONCORDIA-33

CASA EM OLINDA

Vende-se a casa terrea sita á ladeira do Varadouro n. 26: a tratar na mesma

CIMENTO

Muito forte, Marca *Jacaré*, qualidade superior a corôa em barrica de 100 e 150 kilos.

E' a primeira vez que vem a este mercado.

Se fornece alguma quantidade para prova.

Vende-se no Largo do Corpo Santo n. 4.

Raul de Oliveira.

FARELO

Em saccos de 40 kilos, o melhor que vem ao mercado, vende a preço sem competencia o armazem

BEMFICA

Rua da Companhia Pernambucana n.º 4

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

ATTENÇÃO

CAMBIO GERAL A

24$000

ANTUNES

EXCELLENTE CASA

Aluga-se a excellente casa sita á Estrada de João de Barros n. 24. Tem grande sitio e acommodações para numerosa familia. A tratar na mesma casa.

Manteiga Lepelletier

SUPERIOR A TODAS AS DEMAIS MARCAS

IMPORTADAS PARA O NOSSO MERCADO

Preparada exclusivamente de leite, qualidade garantida e approvada pelas juntas de Hygiene de

PARIZ, LONDRES, BERLIM E RIO DE JANEIRO

Seu consumo é universal.—Grande fornecedor do mercado inglez, da Companhia Messageries Maritimes e do segundo districto militar.—Membro titular do Jury da Exposição de Pariz 1900.—Hors Concours

O APIOL dos Drs JORET E HOMOLLE regulariza a MENSTRUAÇÃO

ENDEREÇO TELEGRAPHICO	CAIXA NO CORREIO
CAMÕES	N. 142

FABRICA LAFAYETTE

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DIRECTA! — PARA TODOS OS ESTADOS DA REPUBLICA

CASA MATRIZ

RUA VISCONDE D'INHAUMA N. 19

(ANTIGA DO RANGEL)

RECIFE—(*PERNAMBUCO*)

OFFICINAS E GRANDE LITOGRAPHIA A VAPOR

dirigidas por artistas de reconhecida competencia, Brazileiros, Allemães, Portuguezes e Francezes.

Rua do Padre Muniz ns. 15, 17 e 19

Esta casa manipuladora dos mais apreciados cigarros **Lafayettes**, **Flores da Penha**, **D. Luiz**, **Goyaz**, **Chumbados** e outras marcas—todas fabricadas com fumos escolhidos e de primeira qualidade — encarrega-se de quaesquer trabalhos lithographicos, desde o mais simples até ao mais difficil e finissimo chromo, para o que dispõe de pessoal de primeira ordem e material de superior qualidade, importados dos principaes centros productores da America e da Europa. Garante a nitidez do trabalho e a modicidade em precos.

Fumos picados e desfiados em todas as qualidades. Fornecimentos a pequenos e grandes fabricantes para manipulação. O **unico** estabelecimento n'este Estado que tem grande e variado deposito de papeis, tintas, artigos lithographicos, etc. Charutos das primeiras fabricas da Bahia. Variedade de artigos para fumantes.

CARTAS DE JOGAR

Fabrico especial d'esta artigo, nas qualidades mais apreciadas, rivalizando com o do estrangeiro.

MOREIRA & C.

Telephones: N. 603—CASA MATRIZ
N. 194—FABRICA E OFFICINAS

A fabrica e officinas acham-se franqueadas aos srs. visitantes, para certificarem-se da realidade de tudo que dizemos e que nenhum outro estabelecimento congenere póde—com verdade—asseverar.

Loteria de Sergipe

ESTRACCÕES DIARIAS AS 3 HORAS DA TARDE

MEZ DE MAIO

Esta acreditada loteria chama a attenção do publico para os importantes planos que com pouco dinheiro, habilita á fortuna.

A's segunda-feiras..	20:000$	por 1000 rs.
A's sexta-feiras	12:000$	por 1000 rs.
Os sabbados	10:000$	por 200 rs.
Em 13 de Maio..	25:000$	por 2000 rs.

Todos os pedidos devem acompanhar a importancia eque haja a maior cl aredo, devendo toda a correspondencia ser dirigida á Agencia Geral, áPraça da In dependencia ns. 31 a 37.

drec. Bercampos

BERNARDINO COSTA CAMPOS.

EM 21 DE ABRIL 100:000$000 POR 4$000

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890

PELO

DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO

CURSO DE PREPARATORIOS

CURSO DE MADUREZA

Aulas praticas de francez e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director, auxiliado pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodrigo Lima.

Aceeita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convidá aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna, condições de matricula.

O DIRECTOR,

BACHAREL CANDIDO DUARTE.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO

Do pharmaceutico — Hermes de Souza Pereira

GRANDE DEPURATIVO

APPROVADO PELA ILLUSTRADA JUNTA DE HYGIENE DO RIO DE JANEIRO

Este **Elixir** tem a vantagem de não produzir a indisposição do estomago e do ventre, de ser agradavel, podendo ser usado por qualquer pessoa de estomago mais delicado, de ser um verdadeiro purificador e renovador do sangue, exercendo assim uma influencia poderosa e tonica sobre o organismo, expellindo do systema todas as impurezas e humores que degeneram o sangue, finalmente, de poder ser por todos adquirido desde o mais abastado até o mais desfavorecido da fortuna.

O seu autor, tendo em attenção a difficuldade com que luctava a classe menos favorecida da fortuna para tratar-se do terrivel mal que tanto a afflige (o RHEUMATISMO, SYPHILIS, BOUBAS e todas as *molestias que têm por origem a impureza do sangue*), por serem todos os medicamentos para este fim de subido valor, tomou a si a tarefa de confeccionar um preparado que reunisse o util ao necessario, isto é: que assegurasse a cura e por preço modico: assim foi que tendo a feliz lembrança do **Cabeça de Negro** com elle preparou o maravilhoso **Elixir.**

ATTESTADO: Páo d'Alho, 20 de outubro de 1885.— Illms. srs. Hermes de Souza Pereira & C., Successores,— Graças ao seu maravilhoso **Elixir Cabeça de Negro**, acho-me completamente restabelecido de um RHEUMATISMO que ha mais de um anno fazia-me soffrer cruelmente, apezar de ter usado de diversos depurativos.

Portanto, podem vv. ss. fazer d'esta minha declaração o uso que lhes convier.—De vv. ss. attento criado e obrigadissimo.—*Theophilo Pedro do Rosario.*

(Estava reconhecida a firma pelo tabellião Mergulhão).

CONCESSIONARIOS:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

N. 24 — Rua Marquez de Olinda — N. 24

PERNAMBUCO

LOTERIA GARANTIDA

2.ª extracção segunda-feira 11 do corrente

INTEGRAES 10:000.000 INTEGRAES

Vantajoso plano só tem 20 mil bilhetes

Unica loteria estadoal registrada no Thesouro Nacional

Extracção na Capital Federal ás 3 horas da tarde das

SEGUNDAS E QUINTAS FEIRAS

Bilhetes á venda em todas as casas lotericas e na agencia A FORTUNA, Praça da Independencia ns. 32 a 38.

Endereço telegraphico — CASTRO.

J. CASTRO

LLOYD AMERICANO

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social........................	rs.	**1.000:0000$000**
Capital realisado......................	«	**300:000$000**
Deposito no Thesouro Federal............	«	**200:000$000**
Renda do ultimo anno social, excedeu......	«	**800:000$000**

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO

DOM. DE SAMPAIO FÉRRAZ

RUA DO COMMERCIO N. 16, 1.º ANDAR—frente

NOVA LOTERIA

DO

ESTADO DA BAHIA

Extrahida todos os dias, inclusive nos domingos, na capital d'aquelle Estado, sob a fiscalisação do Delegado do Governo, em favor das obras das Irmandades de São José, São Gonçalo e da Confraria do Senhor Bom Jesus da Cruz.

Contractante, o capitalista Antonio José Pedro

Esta acreditada loteria, verdadeira protectora dos pobres, com o fim de favorecer á pobreza n'este Estado, abria uma agencia n'esta capital, á rua Duque de Caxias n. 51, 1.º andar onde expõe á venda, os afortunados bilhetes da Loteria São José, cuja extracção é diariamente ás 4 horas da tarde inclusive os domingos.

Com a insignificante quantia de 200 réis o comprador ficará habilitado a receber nesta agencia, sem desconto algum, premio maior, além de outras sortes menores, sendo a unica que dá a vantagem de seis mil premios para os dois finaes do 2.º premio.

Os bilhetes para domingo devem ser comprados sabbado.

End. telegraphico — OS AGENTES,

Korlima — **Koury & Lima.**

LOTERIA FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta conceituada loteria que está constantemente a mimosear este mercado com sortes de grande valor, offerece vantajosissimos planos aos que se habilitarem em seus afortunados bilhetes.

As segundas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As terças 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As quartas 20:000$000 ou 25:000$ por 2$000 e 10:000$000 ou 12:500$ por 1$000.
As quintas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
As sextas 15:000$000 por 2$000 e 7:500$000 por 1$000.
Nos sabbados 50:000$000 por 8$000 e 6:250$000 por 1$000.

Todos os pedidos devem ser dirigidos á Agencia Geral á RUA 1.º DE MARÇO N. 23.—Endereço telegraphico: FIUZA.—Caixa do correio n. 155.

MARTINS FIUZA & C.

CASA DA FORTUNA

Amanhã SABBADO 9 do corrente—200:000$000 **Habilitem-se**

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 21 e 23

RECIFE

PHARMACIA AMERICANA

DE

HERMOGENES DE MORAES

Neste estabelecimento, completamente reformado, encontrarão sempre os nossos freguezes completo sortimento de **Drogas, Productos Chimicos e Pharmaceuticos** de todas as procedencias.

TODAS AS ESPECIALIDADES PHARMACEUTICAS NACIONAES E ESTRANGEIRAS

Importação da Europa, America, e Sul da Republica

Avia-se com presteza qualquer receita, ou pedido. Preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 57

PERNAMBUCO

CASA ESPECIAL DE ARTIGOS PARA HOMENS

DE

VIRGILIO CUNHA

O unico estabelecido nesta praça deste genero. Recebe mensalmente de Pariz, Londres, Berlim e Genova, todos os artigos de moda e alta novidade. Grande variedade em camisas, collarinhos, punhos gravatas, chapéos de sol e feltro botinas, perfumarias, meias, lenços, casimiras e brins de puro linho.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

FAZ-SE ROUPA POR MEDIDA

RUA DO CABUGÁ N. 16

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

de AUGUSTO RODRIGUES

Sob a mais rigorosa ordem, os trabalhos são executados com a maxima presteza e perfeição esthetica e garantidos para sempre ou por longo tempo, segundo a sua natureza.

As extrações dentarias e mais operações são praticadas com isempção completa de dôr por meio da Eucaina B de Silex—salvo nos casos em que é contra indicada a anesthesia.

Consultas: — Nos dias uteis — de 7 horas da manhã ás 9 da noite e nos domingos até 3 horas da tarde.

GABINETE — Rua Barão da Victorian. 7, 1.º andar

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

Polvora de todas as qualidades em varias emballagens

ESCRIPTORIO—Rua do Commercio n. 6

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabriu suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo JOÃO DE DEUS.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos e externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Casa na Varzea

Aluga-se o chalet da rua S. João n. 29. A' tratar com José Alves Rodrigues, rua Nova n. 48 A.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Joaquina do Valle

7.º DIA

José Thomaz Nunes do Valle, sua mulher e filha, Florinda Maria de Carvalho e seus filhos, extremamente consternados pelo infausto passamento de sua mui presada mãe, sogra e avó, **Francisca Joaquina do Valle**, agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram assistir ao seu enterramento e de novo os convidam para ouvirem a missa de 7.º dia, que terá logar no sabbado, 9 do vigente mez, ás 7 1/4 horas da manhã, na egreja do mosteiro de São Bento de Olinda, agradecendo, d'esde já, a todos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

Joanna Carolina de Carvalho Dias

SETIMO DIA

Bacharel Bernardino de Sena Dias, João Clementino Montarroyos, Maria Emilia Dias Montarroyos, Maria Augusta Dias Montarroyos, Durval Dias Montarroyos, Edgar Dias Montarroyos, Abelardo Dias Montarroyos, Iracema Dias Montarroyos, Carlos Ferreira da Cruz e Eugenia Tlorio Dias da Cruz agradecem a todos aquelles que acompanharam o enterro de sua nunca esquecida esposa, sogra, mãe e avó **Joanna Carolina de Carvalho Dias**, e de novo convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar sabbado 9 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, na matriz de S. Pedro Marthyr em Olinda, setimo dia de seu passamento pelo que antecipam desde já os seus agradecimentos.

LEILÕES

LEILÃO

De 1 importante predio e sitio n. 1 á rua Coronel Francisco Jacintho, largo da Graça, defronte da egreja do mesmo nome na Capunga, tendo: 2 salas, 4 quartos e 1 saleta e um andar terreo, no sotão 4 quartos e 1 saleta; o andar terreo é todo assoalhado, 1 chalet perto da casa com cosinha, sala de copa, quartos para creado e hospedes, quarto de banho e apparelho, mais 2 quartos dentro do mesmo sitio que é todo murado e arborizado faltando apenas o rebôco exterior, por acabamento deste importante predio.

Sabbado, 9 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marquez d'Olinda n. 14

O agente Gusmão autorizado pelo proprietario do referido predio fará leilão do mesmo.

LEILÃO

De 1 casa com 1 porta, 2 janellas, 2 salas, 4 quartos, sotão com 4 quartos, 2 salões, quintal etc., na rua da União n. 33.

Sabbado, 9 do corrente

Ao meio dia

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 4.

O agente Gusmão autorizado fará leilão da referida casa.

LEILÃO DE PREDIOS

Constando:

De 1 sobrado de 1 andar á rua de Luiz do Rego em Santo Amaro das Salinas, proximo á padaria Motta, com bastantes commodos, circulado de janellas em ambos os pavimentos, solo proprio, agua banheiro de marmore, portão ao lado que dá entrada para o grande quintal murado do mesmo predio, que póde ser examinado pelos srs. pretendentes na vespera do leilão das 10 horas ás 2 horas da tarde.

EM SEGUIDA

Vender-se-ha o importante sobrado de 1 andar n. 25 á rua do Lima em Santo Amaro tambem, onde foi a casa de saude do dr. Ramos, com janellas em volta dentro de 1 sitio murado, com 3 faces que dá para uma camboa com 1 viveiro e dependencias, tudo pertencente ao mesmo sitio, em solo proprio, rendendo..... 1.500$000 annuaes. Este predio póde ser examinado a qualquer hora e ambos se recommendam por ficarem proximos ao jardim 13 de Maio e passar bond na porta.

Sabbado 9 do corrente

AO MEIO DIA

Na rua do Marquez de Olinda n. 14

O agente Gusmão, autorizado pelo respectivo proprietario, fará leilão dos mencionados predios.

GRANDE LEILÃO

Da importante e bem montada fabrica de phosphoros sita no arrabalde da Torre da cidade do Recife, constando de todo o machinismo moderno, em perfeito estado de funccionamento, utencilios e utensis, toda propriedade onde está a fabrica, constante de grandes armazens com todas as accommodações precisas para o bom meneio da mesma; excellente casa de moradia e dependencia, grande terreno arborisado, deposito de materias primas e etc.; comprehendendo na venda todos os direitos, previlegios e acções que tenha a companhia perante o governo do Estado ou da União, ou contra particulares, cujo leilão será effectuado na mesma fabrica.

Terça-feira, 9 de maio

AO MEIO DIA

O agente Gusmão, mediante licença do illmo. sr. dr. juiz parcial do commercio e autorizado pelos syndicos definitivos da liquidação da Campanhia Manufactora de Phosphoros desta capital, fará leilão da importante fabrica como acima se declara.

A's 11 e 1/2 horas partirá um bond especial da estação do Brum, que dará passagens aos concurrentes.

GRANDE LEILÃO

De importantes moveis, piano forte, quadros finos, porcelanas para almoço e jantar, electro-plate, lindos jarros, tapetes, importante santuario e mais objectos, completo de uma casa de familia, os quaes em tempo serão descriptos.

Terça-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No sobrado n. 24 á rua Fernandes Vieira

O agente Gusmão, autorizado pelo illustrissimo sr. Guilherme Pereira Guimarães, em viagem para Europa com sua exma. familia, fará leilão de todos os objectos existentes na casa de sua residencia, os quaes se recommendam por serem de gosto, solidos e completamente conservados.

ILEGÍVEL

ALUGA-SE na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Becco do Véras n. 13, sobrado de 1 andar.
Rua 7 de Setembro n. 22 casa terrea.

Freguezia de Santo Antonio

Rua Marcilio Dias n. 8, loja.

Freguezia do Recife

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Idem n. 33, sobrado de 2 andares.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, sobrado de 1 andar.
Idem ns. 3 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos ns. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 2.º e 3.º andares.
Idem n. 9, 1.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Idem n. 13, casa terrea.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.

ALUGA-SE BARATO o predio á rua Luiz do Rego n. 54, tem agua, banheiro, gaz e grande quintal murado, a tratar á rua Vidal de Negreiros n. 129.

AMA para cosinhar e lavar precisa-se no pateo do Mercado, n. 62 B, venda.

ALUGAM-SE tres casas entre a estação do Cordeiro e Zumbi ns. 146 C. 146 E. 146 F, por barato preço com commodos para familia regular, com trasporte barato por ficar perto da estação do Zumbi, a tratar na rua do Dr. Rosa e Silva n. 76.

ALUGA-SE um chalet na travessa da Cruz das Almas, entre as estações da Jaqueira e Tamarineira, está pintado e caiado de novo e tem todas as commodidades. Tem sitio e baixa de capim; trata-se no mesmo.

ALUGA-SE as casas ns. 1 e 11 no Campo da Republica, esta propria para estabelecimento; a tractar á rua da matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar.

ALUGA-SE—O predio n. 85 á rua Visconde de Albuquerque; a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ATTENÇÃO—Vende-se o acreditado estabelecimento de molhados denominado «Barracão», collocado em ponto especial para vendas em grosso e a retalho na Rua do Limoeiro, em Santo Amaro; a tratar na rua da Madre de Deus, n. 28.

ALUGA-SE o segundo andar do predio n. 29 á rua Vidal de Negreiros, a tratar na mesma rua n. 62, 1.º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde.

ALUGA-SE as casas ns. 2 e 4, á rua Malhada, em Caxangá, a tratar á rua 15 de Novembro n. 77, 2.º andar.

ALUGA-SE barato, a casa n. 368, da rua Imperial, com bons commodos, agua e jardim, e portão ao lado, a tratar, rua Vidal de Negreiros n. 129.

ALUGA-SE o armazem n. 58, á rua Bom Jesus; a tratar no mesmo.

ALUGA-SE uma casa com bom quintal, por preço modico, á rua Real da Torre n. 71; a tratar com Caetano Coelho.

ALUGA-SE a grande casa, com jardim e sitio murado, agua e dependencias, á rua do Rio n. 5, na Torre.

ALUGA-SE ou vende-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborisado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

ARRENDA-SE o engenho *Oriental* para fornecer cannas á Usina Aripibú; tem capacidade para 3000 toneladas de canna; a tratar com o proprietario em Afogados, na estrada da Ipyranga ou na Magdalena com o dr. Paes Barretto.

ALUGA-SE uma grande casa, quintal murado, caiada e pintada de novo com agua á rua da Conceição n. 8, na Torre.

ARMAÇÃO INGLEZA: vende-se uma, por modico preço, á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

AMA, precisa-se de uma, para serviços domesticos, á rua Velha n. 28.

ALUGA-SE uma casa de pedra e cal, junto da Estação do Arruda, tendo 3 quartos, 2 salas, cozinha, dispensa, banheiro, n'um sitio diversas fructeiras; a tratar com o sr. Antonio Stephano na rua dos Prazeres n. 36.

AMA precisa-se de uma que saiba cozinhar bem, e que durma em casa; a tratar na rua 15 de Novembro n. 31, agencia jornalistica.

ALUGA-SE o 2.º andar n. 15 á rua do Cordoniz e o 2.º n. 48 á rua das Trincheiras, caes do Apollo n. 47.

AMA DE LEITE, precisa-se de uma na rua Direita n. 36, 1.º andar.

ALUGA-SE o 3.º andar da rua Larga do Rosario n. 37, esquina defronte da igreja, a tratar na loja de imagens.

AGENCIA JORNALISTICA PERNAMBUCANA—Vende recibos para aluguel de casa a preço sem competencia, rua do Imperador, n. 31.

ALUGA-SE BARATO, o sobrado n. 1 da rua do Hospital Pedro II, bem como a casa n. 5, tem agua, muitos commodos, quintaes murados e muito fresco: a tratar na mesmo rua n. 9. Alugam-se tambem casas pequenas.

ALUGA-SE barato o 1.º andar e sotão da rua de Santa Rita Velha n. 3 com commodos para grande familia e agua encanada, a tratar na rua do Livramento n. 21.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de ló, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

CASAS na Torre alugam-se a principiar a 18$000 a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CASA na Varzea aluga-se da rua de S. João n. 6, com bôas condições, limpa, proxima ao banho, a tratar na Cambôa do Carmo n. 15.

CUSTA apenas 1$500 um exemplar do sensacional romance *Modestia e Vaidade*, producção de Peladan. Vende-se no escriptorio do *Diario*.

COQUEIROS NOVOS—Vendem-se á rua do Hospital Pedro II, n. 9, bem como grade de caixa de tapamento para portas de 5 por 10 palmos.

CAFÉ RESTAURANT vende-se um em um dos melhores pontos da freguezia do Recife, e para tractar á rua da Florentina n. 39.

COSINHEIRA precisa-se de uma que saiba bem cosinhar á rua Velha n. 28.

CASA, especial papel pintado para forro, quem vende mais barato é o Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

COSINHEIRA. precisa-se de uma que durma em casa dos patrões, á tratar na Ilha do Retiro, n. 2, Magdalena.

CODIGOS RIBEIRO, BRAZIL e outros de uso no commercio vende-se na rua Marquez de Olinda n. 4.

EMPORIO typographico: Materiaes de todas as procedencias para typographias do interior; á rua Marquez de Olinda n. 4, antiga casa Laemmert.

EMPREGADO—Um rapaz com bôa lettra e alguma pratica de commercio, offerece-se para trabalhar em qualquer ramo de negocio, preferindo, porem, trabalho de escripta.
Não faz questão de ordenado. A tratar na rua do Cabugá n. 1 loja.

Facturas e memorandums prepara-se em 24 horas nesta redacção.

HOTEL DE CAXANGÁ: Rua de S. Francisco de Paula n. 62, passando á porta a linha ferrea, tem bons commodos de aluguel, optimamente arranjados e asseiados e um magnifico serviço culinario, bilhares para recreio, assim como o mais explendido banho no rio Capibaribe. Chama-se a attenção do publico e das exmas. familias.

LUSTRE para tingir e lustrar chapeus de palha das cores mais modernas, chegou nova remessa; para vendas em grosso no armazem de Nunes Fonseca & C., á rua do Imperador.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$500 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

MALLAS proprias para viagens, enxovaes de casamentos, collegios etc. encontra-se á rua Duque de Caxias n. 38. Acceita-se encommendas e concertos.

MERCEARIA—Vende-se uma muito bem localizada e afreguezada; a tratar na rua Marquez do Herval n. 141.

N. 138.900—A sra. d. Nympha Bastos de Assumpção tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde janeiro de 1901.

N. 210.000—O sr. padre Augusto Adolpho Soares Kusenettu, tem uma carta na rua do Hospital Pedro II, n. 9 (Coêlhos) desde janeiro de 1901, bem assim a sr. d. Maria Benedicta da Conceição.

N. 490.000—O sr. Alfredo J. Richmond—mechanico—tem uma carta nos Coêlhos, rua do Hospital Pedro II, n. 9 desde novembro de 1900.

N. 52.500—O sr. Adelino Ferreira Duarte, tem uma carta nos Coêlhos, á rua do Hospital Pedro II, n. 9, desde 1899.

OFFERECE um homem portuguez para jardineiro ou qualquer estabelecimento, chegado a pouco de Portugal, pode dirigir-se á Quinta do colegio dos Afflictos.

O predio n. 204 á rua Coronel Suassuna, é de uso-fructo.

OH meu amigo! já não posso com tanta mosca, aqui, que me não deixam trabalhar.
—E' facil o remedio, vá ao Abrantes munir-se do competente papel que lhe garanto ficar sem uma.

PAPEL pintado para forro de casa, de 400 a 800 réis a peça no Bazar Industrial, rua do Rangel 35.

PAPEL de pegar moscas, nunca falha, o que se compra no armazem do Abrantes.

PIANO—Vende-se um em perfeito estado, de acreditado fabricante na *Tabacaria Bella Italia*, á rua da Imperatriz n. 58.

PARA QUITANDA—Aluga-se as casas, nas ruas da Assumpção 8, Pilar 56, pateo do Terço 30, Pernambucanas 28; trata-se á rua Vidal de Negreiros n. 129.

PARA viagens, mallas proprias para camarotes, encontra-se na rua Duque de Caxias n. 38, acceita-se encommendas e concertos.

PRECISA-SE de um rapaz que se trate e saiba lêr e escrever, para bolear um carro de venda e entrega de mercadorias. Exigem-se boas referencias e fiança.
Tratar á rua do Rangel n. 19.

PAPEIS em caixas, blocks e outras quaesquer formas para correspondencias, por pequenos preços, á rua da Cadeia n. 4.—Recife.

PRECISA-SE comprar um portão de ferro; na rua das Trincheiras n. 14.

QUEM quizer estar socegado por causa das moscas, vá comprar o Tangle Foot papel mata moscas que vende o Abrantes.

RECORTA-SE babados para vestidos capas etc. em qualquer fazenda; na *Tabacaria Bella Italia*, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

RENDAS NACIONAES, lindissimas, recebeu e vende a TABACARIA BELLA ITALIA, á rua Dr. Rosa e Silva n. 58.

SOLEIRAS de pedra, para portas, vendem-se algumas, á rua Marquez de Olinda n. 55, armazem de miudezas.

SITIO DE COQUEIROS vende-se um, perto do Rio doce, tendo grande terreno para plantações.
A' rua da matriz da Bôa-Vista n. 28, 2.º andar se dirá quem vende.

VIAGENS, mallas proprias para viagens por terra e mar, encontra-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 38, acceita-se encommendas e concertos.

VENDE-SE ou aluga-se o grande sitio da estrada do Cumbe n. 16 (Beberibe) casa de pedra e cal, muito bem arborizado. A' tratar: rua da Aurora n. 81, 2.º andar.

VENDE-SE os engenhos, Varzea de Una e Outeirão, distantes da estação de Tapera meia legua, com bons terrenos, bôas mattas, bôas obras, bons cercados, moente e corrente.
Quem pretender os dirija-se ao engenho Varzea de Una.

VENDE-SE o engenho Comportas, na freguezia de Muribeca, perto da estação de Prazeres, moente e corrente, podendo ser examinado por quem pretender. Presta-se á creação de gado, a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, ou na travessa do Queimado n. 1 com o dr. Justino de Souza e Pedro Celso.

VENDE-SE duas casas em Palmares, á rua Belle ns. 6 e 8; a tratar na rua Duque de Caxias n. 91.

VENDE-SE uma armação propria para uma venda em arrabalde; a tratar á rua da Imperatriz n. 78, loja.

VACCAS TURINAS.—Vende-se uma cocheira com quatro vaccas tourinas uma novilha e um novilho, vende-se baratissimo, quem pretender dirija-se á rua da Praia n. 49, padaria Maritima.

VENDE-SE a mercearia á rua 89, n. 110 alugel barato, 30$000 com agua.

Vende-se uma mercearia á rua do Rosario da Bôa-Vista n. 11, a tratar na mesma.

Vende-se o café do pateo do Paraizo n. 30, livre e desembaraçado; o motivo da venda é o dono estar doente e prohibido do medico de continuar; a tratar no mesmo.

Vende-se ou permuta-se um quadro com sete casinhas, sito á rua do Bispo Cardoso Ayres n. 3, freguezia da Bôa Vista, rendendo 130$000 mensaes, ou permuta-se por uma casa em bôas condições na mesma freguezia.
A tratar na Praça Maciel Pinheiro n. 3 (açougue), até ao meio dia.

Venezianas — Compra-se algumas já usadas; a informar, á rua Duque de Caxias n. 35, alfaiataria.

VENDE-SE um cavallo gordo, forte, andador e pequeno, com os respectivos arreios; a tratar em Olinda, á rua dr. Prudente de Moraes, n. 10, antiga Mathias Ferreira.
Na mesma casa, vende-se um novo e importante graphophone, com setenta cylindros, e um piano em bom estado. Este ultimo é de preço muito modico.

ANNUNCIOS MARITIMOS

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **ARGENTINA**, é esperado da Europa até o dia 12 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Victoria, Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens carga, frete etc., trata-se com os consignatarios

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

THOS & JAS HARRISON

O paquete inglez **EXPLORER**, é esperado de Liverpool no dia 10 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

JULIUS VON SOHSTEN
Rua do Commercio n. 15

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **HEIDELBERG**, é esperado do sul até o dia 13 de maio e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisbôa, Antuerpia e Bremen.**

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas, que não forem communicadas por escripto á agencia, até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.

NEESEN & C.
N. 4—CAES DO RAMOS—N. 4

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE

OROPESA

E' esperado da Europa até o dia 16 de Maio e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**

ORCANA

O PAQUETE

E' esperado do sul no dia 23 de Maio e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Corunna e La Pallice.**

N. B.—Este paquete não tem accomodações para passageiros de 2.ª classe.

A Pacific Steam Navigation Company, de accôrdo com a Royal Mail Steam Packet Company, emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª, e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios da dias Companhias.

Para carga trata-se com o correctar A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

Novo Lloyd Brazileiro

O PAQUETE

MANAOS

Commandante 1.º teenente Corte Real.

E' esperado do sul no dia 11 do corrente e seguirá para **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará Santarem e Manáos** no mesmo dia ás 5 horas da tarde.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Livramento no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens e valores trata-se á
RUA DO COMMERCIO N. 46, 1.º ANDAR

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR DO MARANHÃO

O vapor **CONTINENTE**, commandante Carlos Storry, é esperado do norte no dia 11 do corrente seguirá no mesmo dia para **Jaraguá, Santos e Rio de Janeiro.**

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

Amorim Silva & C.
Rua do Commercio n. 42 1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **S. FRANCISCO**, (commandante Sá Pereira), segue no dia 11 do corrente ás 4 horas da tarde para

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

EDITAES

EDITAL

O dr. Francisco Botêlho de Andrade, juiz de direito deste municipio de Palmares, do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que a requerimento do inventariante do espolio do finado João Fernandes Marques, serão vendidos e arrematados em hasta publica, para pagamento da taxa de herança á Fazenda do Estado e mais despezas do inventario, no dia 14 de maio proximo, pelo porteiro interino dos auditorios Antonio Lopes da Silva, ao meio dia, no predio do Concelho Municipal, nesta cidade de Palmares, em publica audiencia deste juizo, os engenhos *Pindoba* e *Curubas*, deste municipio, pertencente ao referido espolio, e ambos demarcados, moentes e correntes e movidos a vapor, com todas as suas terras, obras de ferragens, utencilios, logradores e servidões, servindo de base para a licitação a quantia de 21:500$000, por quanto fôram avaliados cada um dos ditos engenhos. Assim, serão vendidos e arrematados os engenhos *Pindoba* e *Curubas*, sitos neste municipio, no dia, hora e logar acima designados, por quem mais der e mair lance offerecer.

E para que chegue ao conhecimento de todos que interessar possa, mandei passar o presente edital de praça que vai devidamente sellado e por mim assignado, o qual será affixado no logar do costume, publicado no *Diario de Pernambuco*, ficando copia nos autos. Passado nesta cidade de Palmares, aos 22 dias do mez de abril de 1903.

Eu, Ursino Texeira de Barros, escrivão, o escrevi. O juiz de direito, Francisco Botêlho de Andrade. (Estava legalmente sellado). E mais se não continha no edital, aqui fielmente copiado, que se acha conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Copiei e assigno.
Palmares, 22 de abril de 1903.
O escrivão,
Ursino Teixeira de Barros.

EDITAL

CORREIO GERAL

De ordem do dr. administrador, faço publico que durante 30 dias, a contar de hoje, acha-se aberta na primeira secção desta administração das 10 horas da manhã ás tres da tarde, a inscripção para os concursos de logares de praticante de 2.ª classe e carteiros de 3.ª.

De conformidade com os §§ 3.º e 4.º do art. 394 do Regulamento dos Correios da Republica, approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de fevereiro de 1896 e Decreto n. 845 de 8 de janeiro de 1902, os candidatos deverão provar que têm de 18 a 30 annos de idade, gosam bôa saúde, acham-se vaccinados e tem bom procedimento.

O concurso de praticante de 2.ª classe versará sobre o conhecimento das linguas portugueza e franceza, geographia geral, com desenvolvimento quanto ao Brazil, e arithmetica até á theoria das proporções inclusive; o de carteiro sobre leitura e escripta correctas da lingua portugueza e conhecimento das quatro operações fundamentaes da arithmetica.

Será motivo de preferencia para a classificação do candidato ao logar de praticante de 2.ª classe, o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: desenho linear, escripturação mercantil, inglez e allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 18 de abril de 1903.
O amanuense,
Olympio Galvão.

EDITAL

O Doutor José Pedro de Abreu e Lima, Juiz Substituto Parcial do Commercio, do Municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se decretada a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone pela sentença do theor seguinte:

Sentença.—Declaro, de accôrdo com o parecer á folha onze verso, aberta a fallencia da firma Carlos Nigro & Maimone, fazendo-a datar de seis do corrente mez. Nomeio syndico provisorio ao negociante Antonio Francisco Loureiro e para á commissão fiscal os credores Bernet & C.ª e Rodrigues Lima & C.ª, que serão intimados deste despacho.—Publique-se, observando-se as disposições dos artigos quinze a vinte e um da lei numero oitocentos e cincoenta e nove de dezeseis de Agosto de mil novecentos e dous. Custas pela massa fallida. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

E mais se não continha em dita sentença, aqui fielmente copiada, depois do que vê-se o despacho do theôr seguinte:

Despacho.—Cumpra-se. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—*Abreu e Lima.*

E mais se não continha em dito despacho, aqui fielmente copiado, depois do que vê-se que, na fôrma da lei, dentro da duas horas de publicado, em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, foram affixados editaes publicando o resumo da mesma sentença, nas portas da sala dos auditorios e da casa de negocio dos fallidos, conforme se verifica das certidões do theôr seguinte:

Certidão.—Certifico que hoje e dentro de duas horas de publicado em cartorio o despacho que mandou cumprir a sentença declaratoria da fallencia, affixei na porta da casa commercial dos fallidos o edital contendo o resumo da mesma sentença, conforme determina a lei.—Dou fé. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres. O escrivão.—*Eustachio Cavalcanti Lins Walcacer.*

Certidão.—Certifico que hoje ás duas horas da tarde, dentro do prazo marcado por lei, affixei na porta da sala dos auditorios, um edital contendo o resumo da sentença declaratoria da fallencia de Carlos Nigro & Maimone, o qual me foi entregue pelo respectivo escrivão. O referido é verdade; dou fé. Recife, vinte e sete de abril de mil novecentos e tres.—O porteiro dos auditorios.—*Rufino Bezerra Carlos Lima.*

E mais se não continha em ditas certidões, aqui fielmente copiadas. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente Edital, com outros de igual theôr, que serão publicados pela imprensa e affixados nos logares competentes, devendo os credores da massa, apresentar ao syndico Antonio Francisco Loureiro os seus titulos, dentro do prazo de dez dias, conforme determina o artigo quarenta e dous da lei numero oito centos e cincoenta e nove, em vigôr, passando o mesmo syndico o respectivo recibo, quando lhe fôr exigido.

Dado e passado n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e sete de abril de mil novecentos e tres. Sellos e emolumentos afinal. Eu, Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente autorizado o escrevi. Eu Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer. o subscrevi.

José Pedro de Abreu e Lima.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, Juiz de Direito dos Feitos da Fazenda do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de maio do corrente anno, se hão de arrematar, por venda, a quem mais der, os seguintes bens, penhorados por execução da fazenda do Estado.

Freguezia do Recife

A casa de tijollo, n. 4, (com biqueira) no becco da Pindoba, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e pequeno quintal murado, medindo de frente 2 metros e 90 centimetros e de fundo 8 metros e 70 centimetros avaliada por 200$000, pertencente a Rosalina.

Os moveis existentes á rua do Barão do Triumpho n. 35, que são os seguintes: dois fiteiros de madeira, uma mesa redonda antiga, uma de jantar, um gradil de madeira e um relogio avaliados por 150$000 pertencentes a Manoel Joaquim Pinheiro ou Antonio Pires Alves, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

Freguezia de S. José

A casa n. 56, á rua Padre Floriano, de pedra e cal com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, quintal murado, cacimba, avaliada por um conto e quinhentos mil réis.... (1:500$000) pertencente a Bernardino de Senna Ferreira Leite, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A casa terrea de pedra e cal sita á rua de S. João n. 15, com uma porta e uma janella de frente, duas salas, dois quartos internos, cozinha tambem interna, quintal murado com cacimba e dous quartos, medindo cinco metros de frente e 13 metros de fundo e dez centimetros, avaliada por um conto de réis (1.000$000), pertencente a Jeronymo da Costa Monteiro.

O sobrado de 1 andar n. 204, á rua do Coronel Suassuna, com 3 portas de frente no pavimento terreo, contando a da escada, 2 salas, 2 quartos, fogão na sala de jantar e quintal murado. O 1.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro corrida, 2 salas e 3 quartos, tem sotão interno em salão, e cozinha, medindo de frente 3 metros e de fundo 15 metros e 10 centimetros avaliado por.... 4:000$000, pertencente a Umbelina Candida de Souza Azevêdo, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A casa de tijolo n. 200 B, á rua Imperial, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo 4 metros e 10 centimetros e de fundo 15 metros, avaliada por um conto e duzentos mil réis, pertencente a Manoel do Nascimento Silva, com o abate de 10 % por ser 2.ª praça.

A casa de taipa com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos e quintal cercado com folhas de flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros e 25 centimetros, avaliada por cento e cincoenta mil réis..... (150$000), sita á travessa do Cunha n. 8, pertencente a Manoel José Machado.

A casa de tijolo, em máu estado de conservação, á rua Luiz de Mendonça n. 29, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, diminuto quintal e cacimba aceira, medindo de frente 2 metros e 30 centimetros e de fundo 8 metros e 17 centimetros, avaliada por 200$000, pertencente a Maria Amelia do Rego.

A casa de tijolo n. 6, á rua Dias Cardoso, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:000$000, pertencente a Alice, filha de Manoel Fernandes Ramos.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado á rua Pedro Affonso n. 35, de 2 andares, sotão e pavimento terreo, o qual tem 3 portas de frente, sendo uma da escada. O pavimento, digo, o primeiro andar com 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 4 quartos, cozinha em construcção. O segundo andar tem 3 janellas de frente, 4 quartos, 2 salas, cozinha nas mesmas condições do outro andar. Sotão com 3 janellas de frente em salão, mede de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 25 metros e 30 centimetros, quintal murado e pequeno, avaliado por 700$000, pertencente a Gertrudes Maria do Sacramento.

A casa de pedra e cal na travessa do becco da Matriz e ahi procedemos, digo, matriz n. 1 com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha fóra, mede de frente 3 metros e 70 centimetros e de fundo 10 metros e 30 centimetros, quintal murado e pequeno, avaliada por 500$, pertencente ao dr. Francisco do Rego Baptista.

O terreno onde existiu a casa de n. 25, o qual acha-se murado, tendo 1 portão de madeira na frente, um outro no oitão existindo no mesmo terreno 1 telheiro coberto de telhas e sendo as paredes de taboas, o qual mede de frente 5 metros e 5 centimetros e de fundo 12 metros, avaliado por 200$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego.

Os moveis seguintes: 2 mesas grandes de madeira de amarello envernisadas, 2 aparadores da mesma madeira, 1 fiteiro envidraçado e envernisado, 1 relogio de parede, 12 cadeiras diversas, todos esses objectos acham-se no predio n. 56 á rua do Fogo, avaliados por 114$000, pertencente a Marcellino Pereira.

A casa n. 44, sita á rua de Pedro Affonso, de pedra e cal, com 2 portas de frente em salão, com sotão interno em salão, avaliada por 100$000, pertencente a Paulino de Oliveira Maia.

A casa de pedra e cal n. 28, sita á rua Marquez do Herval, com porta e janella de frente, 2 salas, 5 quartos, cozinha fóra, sala de copa, quarto para criado, 1 outro com banheiro e 1 de apparelho, mede de frente 8 metros e de fundo 22 metros e 31 centimetros, quintal grande e murado, avaliada por 6:000$000, pertencente a Maria Isabel da Fonseca Pinto.

O sobrado n. 17, sito á rua Marquez do Herval com 1 primeiro andar e pavimento terreo, tendo de frente 2 janellas e 1 porta que é a da escada, 1 gabinete e 1 sala, 4 quartos, cozinha fóra, pequeno quintal e murado. O primeiro andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos, 1 terraço, mede de frente 7 metros, deixando, digo, avaliado por 8:000$000, pertencente a Urbano Carlos de Lemos ou dr. José Pinheiro de Lyra.

Freguezia da Bôa-Vista

A casa de tijolo n. 81, á rua da Ponte Velha, com 2 portas de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado com 1 quarto de apparelho, medindo de frente 4 metros e 65 centimetros e de fundo 12 metros e 65 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Porfira Rosa de Mello Guimarães.

O quadro n. 13 á rua do Camarão, com 1 casa assobradada e mais 13 meias-aguas, tudo dentro do mesmo quadro, avaliado por 1:500$000, pertencente a Manoel Luiz Cardoso ou Maria de Queroga.

As casas de pedra e cal n. 20, á rua do Paysandú com 5 janellas de frente, porta e janellas nos oitões, 2 portões de madeira aos lados e gradil de ferro, medindo externamente de frente 11 metros e 10 centimetros, avaliada juntamente com o sitio por 20:000$000, pertencente a Manoel Buarque de Macêdo.

Os moveis existentes na casa sita á rua Maciel Pinheiro n. 12, que são os seguintes: 1 balcão e 1 armação de amarello envernisada, pertencente a Miguel de Figueiredo, avaliada por...... 30$000.

A casa de pedra e cal n. 20, á rua Maciel Monteiro, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 1 quarto e quintal cercado com folhas de flandres, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 7 metros e 80 centimetros avaliada por 1.000$000 pertencente a Manoel R. da Silva ou Maria do Monte Lima.

A casa de pedra e cal n. 18, á rua da Intendencia, com 1 porta e 1 janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, 1 quarto com apparelho e diminuto quintal murado, medindo de frente 3 metros e 75 centimetros e de fundo 9 metros e 90 centimetros avaliada por 1.000$000, pertencente a Miguel José B. Guimarães ou Manoel Alves.

A casa de pedra e cal com porta e janellas de frente e no oitão 2 janellas e 1 porta, 3 salões e 1 sotão em salão tambem com 1 janella no oitão avaliada por 300$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situada no largo dos Coêlhos.

As cinco meias-aguas com porta de frente, 1 sala, 1 quarto, medindo de frente cada uma 3 metros e 50 centimetros e de fundo 7 metros, avaliada cada uma por 100$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situadas no largo dos Coêlhos.

A casa com porta e janella de frente, 2 salas 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 500$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon, situada no largo dos Coêlhos.

A casa situada no largo dos Coêlhos, com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, mede de frente 3 metros e 80 centimetros e de fundo 9 metros, avaliada por 500$000 pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

As duas casas sita no largo dos Coêlhos com porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cosinha interna, medindo de frente cada uma 3 metros e 80 centimetros e de fundo, 9 metros, avaliada cada um por 500$000, pertencente a Ulysses Ponce de Leon.

Freguezia do Poço

O chalet n. 14, com 1 porta e duas janellas de frente, 2 salas, 3 quartos, cosinha externa, sala de copa, 3 quartos e quintal cercado a fachina, medindo de frente 6 metros e 50 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros, avaliada por 5.000$000 pertencente a Maria Idalina de Castro Lima ou Arcelino Lima.

E para constar passou-se o edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 23 de abril de 1903.—Subscrevo e assigno, o escrivão, J. Francisco de Barros Almeida.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 8 de maio do corrente anno, se ha de arrematar os bens seguintes:

A casa de taipa na estrada do Brejo n. 29, com 4 janellas de frente, 2 portas e 2 janellas num oitão, 1 terraço, 2 janellas no outro oitão, 3 salas, 4 quartos e cozinha externa; mede de frente 10 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 65 centimetros, avaliada por 200$000 e pertencente a Ignacio Martins.

E para constar passou-se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 25 de abril de 1903.

Eu José da Costa Rego Lima, escrivão o subscrevi.

João Joaquim de Freitas Henriques.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito faço sciente aos proprietarios de predios sitos no perimetro da cidade cujas aguas despejam sobre os passeios, exceptuados os de solo baixo, que dentro de seis mezes as deverão fazer canalizar por baixo dos mesmos passeios, para a gareia de exgosto ou, onde não houver para a rua, assim como que findo o dito prazo ficarão sujeitos a contribuição estatuida na ultima parte do art. 1.º da lei n. 344 os que não tiverem feito executar a referida reforma, na conformidade do disposto na lei n. 348.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 12 de fevereiro de 1903.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

Secretaria da Justiça Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 14 de Abril de 1903.

Directoria da Justiça 1.ª Secção

Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado.

Art. 19 da lei n. 329 de 8 de Junho de 1898, faço publico de ordem do exm. sr. dr. governador que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Leopoldina em consequencia de ter sido removido para o de Floresta o magistrado que o exercia, bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira.

O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito d'estes os tres mais antigos que o requererem no prazo de 30 dias contados d'entre data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado, se nenhum juiz a requerer e o procurador geral não a propuzer, e por conveniencia do serviço publico far-se-ha a nomeação pela forma indicada nas citadas desposições.

O director,
Affonso Viriato de Medeiros.

COMMERCIO

DIA 7

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 12 1/4 d. por mil réis do Banco.

Idem idem idem á vista 12 3/32 e 12 1/8 d. por mil reis do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa 12 5/32 sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos offereceram sacar a 12 3/16 e 12 7/32 subindo pouco depois a 12 1/4 e a tarde a 12 9/32, offerecendo o Banco do Recife e o London & River Plate Bank 12 5/16 fechando a 12 5/16 e 12 9/32.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 11/32 e 12 3/8.

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas			7$000
Brancos	4$300	a	5$500
Somenos	3$300	a	3$200
Mascavados	2$000	a	2$100
Brutos seccos			2$000
Brutos molhados	1$400	a	1$500
Retames	1$300	a	1$300

Aguardente, cota-se para o agricultor de 440 a 460 réis a canada, conforme o grão.

Alcool, de 38 grãos, cota-se para o agricultor a 900 réis e de 40 grãos a 950 a canada.

Algodão

Foi vendido a 14$000 os 15 kilos.

Couros

Couros espichados 1$120 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, cota-se 1$120 o kilo.
Couros verdes, a $550 o kilo nominal.
Pelles de cabra, a 200$000 cota-se o cento.
Pelles de carneiro, 120$000 cota-se o cento.
Sola, de 8$000 a 11$000 o meio, nominal, conforme a qualidade.

Borracha, o kilo de	1$800	a	3$000
Caroços de algodão, cota-se nominalmente os 15 kilos		a	$700
Cera de carnauba—Cota-se os 15 kilos, conforme a procedencia e qualidade de	14$000	a	26$000
Farinha de mandioca, cota-se nominalmente		a	4$800
Feijão, cota-se conforme a qualidade de	3$000	a	8$500
Mamona, vendidos os 15 k		a	1$050
Milho, cota-se, estação		a	$070

EXPORTAÇÃO

DIA 7 DE MAIO DE 1903

Para o exterior carregaram:

No vapor inglez *Tennyson*, para New-York:

Rossbach Brothers, 145 couros seccos salgados com 1732 kilos.

Para o interior carregaram:

No vapor nacional *Itacolomy*, para o Rio de Janeiro:

Borstelmann & C., 294 saccos com 5741 [illegible] kilos de algodão em rama.

Loyo & C. 500 saccos com 30000 kilos de assucar branco.

Para o Rio Grande do Sul:

Loyo & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.

No vapor nacional *S. Francisco*, para Aracaty:

Manoel Franco Irmão, 20 duzias de taboas de amarello.

Fonseca Irmãos & C., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

No vapor nacional *Maranhão*, para o Rio de Janeiro:

Ramiro M. Costa, 2 caixas com 311 kilos de vaquetas e 1 fardo com 350 kilos de raspa de couro.

Amorim Silva & C., 200 saccos com 15700 kilos de algodão em rama.

Antonio do Rego Lima, 30 pipas com 16430 litros de aguardente.

Azevedo & C., 1 caixa com 1400 baralhos de cartas para jogar.

F. Gortz, 5 caixas com 170 litros de oleo de ricino.

Para Maceió:

Americo Menezes, 3 fardos e 50 pacotes com 1045 kilos de saccos de tecidos de algodão.

No hiate *Santo Amaro*, para a Parahyba:

Loyo & C., 20/4 barricas com 900 kilos de assucar refinado e 40/4 barricas com 2320 kilos de assucar branco.

Para Macau:

Costa Filho & C., 30 saccos com 2250 kilos de assucar branco.

Para Amarração:

Loureiro Barbosa & C., 10/10 barris com 400 litros de vinho de fructas.

No hiate *Argentina*, para Villa de Touros:

Moreira & C., 1 caixa com 30000 cigarros.

No hiate *Euclydes*, para Camocim:

Pereira Carneiro & C., 50 saccos com 3750 kilos de assucar mascavado.

No hiate *Neptuno*, para Macahyba:

Fonseca Irmãos & C, 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Na barcaça *Esterlina*, para Aracajú:

L. Ferreiro & C., 400 caixas com 8400 kilos de sabão.

IMPORTAÇÃO

Havre e escala, vapor francez *Carolina*, entrado em 5 e consignado a José Balthar & C.

Carga do Havre

Alfinetes 1 cx. a Nunes Fonseca & C, 1 a J. R. da Fonseca.
Agua mineral 10 cxs. a Nogueira & Pinto 7 á Companhia de Drogas, 10 a J. da Silva Faria.
Amostras, chapéos e couros 2 cxs. a Facundo Monteiro & C
Azeite e outros artigos 7 cxs. a Francisco M. da Silva.
Botões 1 cx. a Nunes Fonseca & C.
Brinquedos 1 cx. a C. Pardelho.
Cartas de jogar 1 cx. ao Club Internacional.
Chapéos 1 cx. a Paiva Ferreira & C, 2 a A. de Castro e Silva.
Chocolate 1 cx. a A. Baudouin, 2 á ordem, 1 a Santos da Figueira & C.
Cêra 3 cxs. a Costa Lima & C.
Cachimbos 3 cxs. a Nunes Fonseca & C, 5 a Albino Campos & irmãos, 2 a Manoel Collaço & C, 5 a J. R. da Fonseca, 2 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 1 a Fonseca Nunes & C, 1 a A. Oliveira Bastos.
Couros 1 cx. a Paiva Ferreira & C
Calcio 10 barricas a Albeiro & Irmãos.
Campeche e outros artigos 13 volumes a F. M. da Silva
Cylindros para photographia e outros ar- [illegible]
Champagne e chartreuse 13 cxs. a Manoel Lopes de Souza Caavalho.
Drogas 4 volumes a H. Rouquayrol, 7 á Companhia de Drogas, 10 a J. da Silva Faria, 2 a J. M Ferreira, 18 a Alpheu Raposo
Drogas e outros artigos 4 volumes a H. Rouquayrol, 3 á Companhia de Drogas.
Ferragens 4 cxs. a A. Pinto da Silva & C, 7 a Frederico & C, 3 á Companhia Luz e Força Motriz pelo alcool, 1 a Albino Silva & C, 8 a Alvares de Carvalho & C.
Fitas 1 cx. a Fonseca Nunes & C.
Instrumentos de musica 1 cx. a R. M. da Costa, 1 a E. Paiva.
Limalha de ferro 4 cxs. a Alvares de Carvalho & C.
Legumes 10 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Leite condensado 5 cxs. aos mesmos.
Machinas de costuras, tecidos e outros artigos 12 volumes a J. Ferreira.
Manteiga 35 cxs. á ordem, 10 a Santos da Figueira & C.
Moinho para café 3 cxs. a Miranda Souza & C.
Moveis 1 cx. á ordem.
Mercadorias 6 volumes a Bittencourt Sobrinho, 4 a J. Salazar & Irmão, 5 a Antonio do Carmo Almeida, 1 á Companhia Luz e Força Motriz pelo alcool, 2 a Mario Villa, 2 a Domingos José Ferreira, 2 a Albino Campos & Irmãos, 1 ao barão de Suassuna, 1 a Manoel H. do Carmo.
Objectos para photographia 1 cx. a Albino Silva & C.
Objectos de escriptorio 1 cx. a E. Layme.
Objectos para chapéos de sol 2 cxs. a Leite Bastos, 1 a José Ferreira.
Papel 5 cxs. a E. Layme, 4 a R. Moreira da Costa, 11 fardos a Manoel Castro Ramos.
Pelles 2 cxs. a Braga & Sá, 1 a Paiva Ferreira & C
Papel de musica 4 cxs. a E. Paiva.
Perfumarias, 1 cx. a E. Ruchi & C, 1 a A. Cancio do Rego, 1 a Manoel Collaço & C.
Pentes e chapéos 1 cx. a Paiva Ferreira & C.
Queijos 1 tina a Santos da Figueira & C.
Reclame 1 cx. á Companhia de Drogas.
Tecidos 1 volume a Guimarães Bastos & C, 1 a Paiva Oliveira & C, 1 á ordem, 1 a ordem, 1 a A. Arthur dos Santos, 2 a Domingos Coelho & Soares, 2 a José Cezar Coutinho.
Vinho 5 cxs. ao barão da Casa Forte.
Vidros 9 volumes a H. Rouquayrol, 15 a Francisco Manoel da Silva, 2 a M. J. Campos.

Carga de Vigo

Sardinhas 100 cxs. a Santos da Figueira & C.

Carga de Leixões

Azeite 2 cxs. á ordem, 2 a Santos da Figueira & C.
Azeitonas 5 cxs a Chrystovão & C.
Bagas 5 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Castanhas 2 cestos a Santos da Figueira & C.
Cebolas 12 cxs. a Ferreira Rodrigues & C.
Conservas 50 cxs a Santos da Figueira & C, 13 á ordem, 4 a Chrystovão & C.
Folha de louro 20 saccos á ordem.
Ferragens 17 volumes a Albino Silva & C
Palitos 8 cxs. a E. Guedes & Duarte.
Queijos 2 cxs. a Chrystovão & C.
Rolhas 10 saccos a Loureiro Barbosa & C 15 a Costa Lima & C. 5 a Alves Lima & C.
Vinho 30 barris a Alvares de Carvalho & C, 10 a Joaquim M. da Cruz.
Sardinhas 3 cxs. a Chrystovão & C, 50 á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 50 cxs. a Pereira Carneiro & C, 50 a Amorim Fernandes & C.
[illegible]
Drogas e flores medicinaes 7 volumes a M. J. Campos.
Ervas medicinaes 1 cx. a H. Rouquayrol.
Vinho 5 barris á ordem.

MERCADO DE GENEROS

12 DE ABRIL A 5 DE MAIO

Exportação

Aguardente—Effectuaram-se vendas a 98$ em pipas communs, 102$ em portuguezas e 104$ em inglezas, de 480 litros e 93$ pelos 5/5.

Alcool—Vendeu-se: de 38 gráos a 170$ e de 40 gráos a 180$, em pipa de 480 litros.

Algodão—Declinaram muito as entradas nesta ultima quinzena; tendo a satisfazer-se não só pedidos para o consumo local como para o sul. Os preços subiram rapidamente e já se vende a 14$ por 15 kilos de 1.ª sorte. No mez ultimo, segundo noticiámos em 3 do corrente, entraram 22.645 saccas contra 24.336 ditas na mesma data do anno anterior. Exportaram-se 10.812 saccas e 6.004 fardos para: Rio 4.455 saccas a 100 fardos, Santos 200 fardos, Rio Grande 600 saccas, Porto Alegre 80 saccas e 50 fardos, Porto 1.600 saccas e 400 fardos, Liverpool 4.107 saccas e 2.985 fardos e Bremen 2.314 fardos.

Assucar—Conservam-se estaveis os preços, sendo cada dia menores as entradas. Apenas restam para concluirem a moagem duas usinas, o que farão em poucos dias, e a existencia cada vez se vai reduzindo mais. Entraram em abril ultimo, consoante demos aos nossos leitores noticia em 3 do corrente, 98,793 saccos contra 174.516 ditos em igual mez de 1902. Foram exportados para: Rio de Janeiro 17.694 saccos, Santos 38.721 saccos, Rio Grande 6.650 saccos e 1.100 barricas, Pelotas 3.835 saccos e 250 barricas, Porto Alegre 16.701 saccos, Montevidéo 1.150 barricas, Pará 14.420 volumes, Manáos 3.778 volumes, Liverpool 7.111 saccos e New-York 6.956 saccos: total 118.366 volumes. E' esta a cotação do genero: 3.ª bôa 5$100 a 6$, regular 4$800 a 5$, somenos 3$700 a 4$300, mascavinho 3$100 a 3$800, mascavos 2$600 a 2$900, brutos 2$300 a 3$350, usinas 6$800 a 7$200, crystaes brancos 5$100 a 5$600 e amarello 4$200 a 4$500 por 15 kilos em barricas ou em saccos de panno d'algodão e encapados, mais 100 rs. em meios, 500 rs. em quartos e 900 rs. em oitavos. Para o estrangeiro cotamos: brutos a 1$800 por 15 kilos em saccos de aniagem.

Couros—Teem-se vendido os seccos salgados a 1$150 o kilo.

Importação

Arroz—Mercado muito bem supprido: cotação: 15$500 a 16$000 por sacco de 60 kilos.

Bacalhau—No mez findo entraram 10.823 barricas, sendo a existencia de 3,000 barricas. Retalha-se de 27$000 a 30$000 a barrica.

Café—Ainda continúa frouxo. 2ª ordinaria 5$000 a 6$000, regular 6$500 a 6$800, bom 7$400 a 7$600, por 15 kilos, como ha um mez.

Farelo—Teem declinado os preços. De 3$000 a 4$000 o sacco é o retalho.

Farinha de mandioca—Vae havendo alguma procura para o Norte. Vendas de 4$000 a 5$000 em saccos de algodão de 42 kilos.

Farinha de trigo—No mez findo entraram 25,730 barricas e 8,500 1/2 ditas; a existencia é de 25,000 barricas e 10,000 1/2 saccos. São estes os preços do retalho: Americana 20$ a 28$, Trieste e Hungria 32$ a 33$ a barrica. A nacional do Moinho inglez do Rio regulou de 25$ a 27$ as 2/2 saccos.

Feijão—[illegible]

Gorduras—Cotação nominal para as do Prata de 11$500 a 12$ por 15 kilos.

Manteiga—Mercado supprido. Cota-se em barril: a franceza, de 3$800 a 3$900, a americana 3$600 a 3$700 o kilo. A franceza em latas é cotada de 4$700 a 5$200 o kilo.

Milho—Continúa a exportação para Liverpool. Vendas de 75 a 78 réis o kilo.

Toucinho—Retalha-se o americano a 27$ por 15 kilos.

Vinagre—O de Lisbôa é cotado de 250$ a 260$ a pipa.

Vinho—Cota-se o de Lisbôa de 340$ a 350$ e o do Figueira de 360$ a 380$ a pipa.

Xarque—Não têm sido demasiados os supprimentos, conservando-se bem regular o consumo; entretanto continúa a baixa nos preços. O genero que tem vindo ao mercado acha-se muito subdividido, existindo algum de mau beneficio e até defeituoso. Depois das ultimas informações, que demos a 24 do passado, entraram 326,325 kilos do Rio Grande e 256,000 kilos do Rio da Prata, tendo sido o consumo de 420,000 kilos do primeiro e 535,700 kilos do segundo. São estas as cotações: Rio Grande 7$500 a 8$500 e Rio da Prata 7$500 a 9$700 por 15 kilos. A existencia total é de cerca de 1.335,000 kilos.

Rio Grande	*Kilos*	*Recebedores*
M. Toselli..	112.500	M. Martins da Nova.
Em fardos	112.500	Silva Guimarães & C.ª
" "	67.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	52.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	25.500	A. B. da Rosa Borges.
" "	18.000	Amorim Silva & C.ª
" "	10.500	M. Martins da Nova.
" "	6.000	Loureiro Barbosa & C.ª
Total...	435.000	

R. da Prata	*Kilos*	*Recebedores*
Em fardos	340.500	Pereira Carneiro & C.ª
" "	230.000	Silva Guimarães & C.ª
" "	144.000	A. B. da Rosa Borges.
" "	67.500	Amorim Irmãos & C.ª
" "	12.750	Lourenço Cavalcanti.
" "	5.250	M. Martins da Nova.
Total...	800.000	

CAMBIO—A tendencia tem sido de firmeza, havendo regulado na quinzena a cotação bancaria sobre Londres, a 90 d/v de 12 1/32 a 12 1/4 e particular 12 1/8 a 12 11/32. A 5 os bancos abriram s/Londres a 90 d/v a 12 3/16, s/Pariz 787 e s/Portugal á vista 371.

FRETES—Rio de Janeiro, assucar, vapor, 1$000 por sacco de 60 kilos, aguardente pipa 12$000 e algodão 5$000 a sacca.

Santos, assucar, vapor, 1$400 por sacco de 60 kilos, aguardente pipa 14$000 e algodão 6$000 a sacca e 7$000 o fardo.

Rio Grande, assucar, vapor, 600 réis por 15 kilos e aguardente pipa 25$000.

Pelotas, assucar, vapor, 600 réis por 15 kilos e aguardente pipa 25$000.

Porto Alegre, assucar, vapor, 700 réis por 15 kilos e aguardente pipa 35$000.

Liverpool, assucar, vapor, 12/6 por tonelada e algodão 3/8 por £ e 5 %.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de Maio

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 6	217.213$398
Idem do dia 7	51.565$179

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 6	71.176$007
Dia 7:	
Diversos impostos	3.097$362
Exportação	4.703$729
	78.977$098

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 6	17$161

CAIXA ECONOMICA

Dia 7:	
Entradas de depositos	33.379$000
Sahida idem, idem	8.952$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.427$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento do dia 5	27:088$694
Idem do dia 6	3.907$483
	30.995$177

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 7 de Maio

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1$000	a	500
Dita de suino, kilo de	1$200	a	1$000
Dita de carneiro, kilo de	1$000	a	1$200
Farinha, 5 litros, de	500	a	400
Feijão, idem, de	1$000	a	900
Milho, idem, de	400	a	360

BANCO DAS CLASSES

CAPITAL	300.000$000
CAPITAL REALIZADO	219.480$000
FUNDO DE RESERVA	12.000$000

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1903

ACTIVO

Accionistas		80:520$000
Emprestimos a funccionarios federaes	186:266$600	
Idem estaduaes	92:657$280	
Idem municipaes	60:015$080	
Idem diversos	30:555$750	
		369:494$710
Caução no Thesouro do Estado		10:000$000
Valores Depositados		62:785$000
Moveis & Utensilios		10:112$600
Caução da Directoria		30:000$000
Diversas Contas		29:234$300
CAIXA:		
Em moeda corrente		81:006$010
		673:152$620

PASSIVO

Capital		300:000$000
Fundo de reserva	12.000$000	
Lucros suspensos	2.914$010	
		14:914$010
Carteira Economica		22:674$620
DEPOSITOS:		
Contas correntes de movimento	6:985$880	
Idem c/ aviso	16:737$030	
[illegible]		[illegible]
Diversas Garantias		92:785$000
Diversas Contas		128:056$750
Dividendos ns. 1 e 2, saldo a pagar		902$300
		673:152$620

S. E. & O.
Pernambuco, 7 de Maio de 1903.
J. A. Pereira de Lyra,—GERENTE.
Joaquim R. C Magalhães, CONTADOR.

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Maio

Bragança, do norte hoje.
Guajará, do sul hoje.
Guarany, do sul hoje.
Argentina, da Europa a 12.
Amazone, do sul a 10
Explorer, de Liverpool a 10.
Manáos, do sul a 11.
Continente, do norte a 11.
Ruby, do sul a 11.
Heidelberg, do sul a 13.
S. Salvador, do norte a 14.
Oropesa, da Europa a 16.
Alagoas, do sul a 18.
Byron, de New-York a 18.
Thames, do sul a 18.
Danube, da Europa a 21.
Espirito Santo, do norte a 22.
Planeta, do sul a 23.
Orcana, do sul a 23.
Pernambuco, do sul a 26.
Magellan, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Maio

Santos e esc. *E. Prince*, amanhã ás 4 h.
Bordeaux e esc. *Amazone*, a 10 ás 12 horas.
Camocim e esc. *S. Francisco*, a 11 ás 4 h.
Manáos e esc. *Manáos*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Argentina*, a 13 ás 4 horas.
Bremen e esc. *Heidelberg*, a 14 ás 4 horas.
Rio e esc. *S. Salvador*, a 14 ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Oropesa*, a 16 ás 12 horas.
Southampton e esc. *Thames*, a 18 ás 12 h.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 18 ás 4 horas.
Bahia, Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Buenos Ayres e esc. *Danube*, a 21 ás 12 h.
Rio e esc. *Espirito Santo*, a 22 ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, a 23 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Orellana*, a 23 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Pernambuco*, a 26 ás 4 horas.
Buenos Ayres e esc. *Magellan*, o 28 ás 12 h.
Rio e esc. *Brazil*, a 30 ás 4 horas.

Ancoradouro interno

Vapor nacional *S. Francisco*, v. generos.
Vapor nacional *Itacolomy*, varios generos.
Vapor nacional *Capibaribe*, varios generos.
Vapor nacional *Belém*, varios generos.
Vapor nacional *Jaboatão*, varios generos.
Vapor inglez *Royal [illegible]*, varios generos.
Vapor inglez *Eastern Prince*, v. generos.
Patacho nacional *Maggi re Toselli*, xarque.
Palhabote nacional *Johann*, lastro.
Palhabote russo *Smiks*, varios generos.
Lugre inglez *Minnie*, bacalhão.
Lugre inglez *Imogene*, bacalhão.

DIA 7.—ENTRADA

Manáos e escala, 11 dias, vapor nacional *Maranhão*, de 1000 toneladas, commandante Pacheco Junior, equipagem 68, carga varios generos a Pardo Vieira

FUNDEOU NO LAMARÃO

Southampton e escala, 13 dias, vapor inglez *Magdalena*, de [illegible] toneladas, commandante James Pope equipagem [illegible], carga varios generos a [illegible]

[illegible] A. Ohls, equipagem 60, carga varios generos: a Julius von Sohsten.

SAHIDAS

Rio G. do Sul e escala, vapor nacional *Belem*, commandante J. Souza Lobo, carga varios generos.

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Maranhão*, commandante Pacheco Junior, carga varios generos.

Maceió, lugre inglez *Minnie*, commandante John Jackmann, carga bacalhão

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Jaboatão*, commandante Wanderley, carga varios generos.

SUSPENDEU DO LAMARÃO

La Plata e escala, vapor inglez *Magdalena*, commandante J. Pope, carga varios generos.

New York e escala, vapor inglez *Tennyson*, commandante A. Ohls, carga varios generos.

PASSAGEIROS

Sahidos para o norte no vapor nacional *Brazil*, em 6 de Abril:

PARAHYBA—Augusto Silva.

NATAL—Antonio Moreira, João F. da Costa, d. Salesia Ramos, d. Iracema Ramos, dr. Herculano Ramos, João Mascarenhas, José Peixoto, Alfredo Lima, Apollonio Barroca, Jayme Darwin, Joanna M. dos Prazeres e Manoel F. da Cruz.

CEARÁ—J. Barretto de Carvalho, dr. Theogenes Rocha, alferes Adolpho Garcia, José P. da Silva, José P. de Britto, irmã Bastos, irmã Silva, tenente coronel Leopoldo N. da Fonseca e Alfredo G. Moura.

MARANHÃO—José Garcia, Ricardo Rodrigues, Apollonio Silva, Philomena e Maria da Conceição, d. Emilia Romero, d. Maria E. Romero e major Romero Antonio R. Costa, Rosa Silva Costa e Antonia R. Costa.

PARÁ—Luiz Borges, Elpidio Borges, d. Carlinda Caldas, Joaquim P. Ramos Costa, Izabel Balbis, Claudina Balbis, d. Delphina Penedo, Thomé José, Francisco Rodrigues, Pedro Peres, Pedro Santos, José Fernandes, d. Umbelina Queiroz de Lima e Francisco Alves Cunha.

MANÁOS—Alferes Braulio de F. Brandão e 1 creado, d. Maria F. de Alencar e 5 filhos, Josino C. Tavares, Ernesto W. Almeida, dr. Deoclydes Mourão sua senhora, 2 filhos e 1 creada, alferes Ignacio Bento, Luiz Ferrer, alferes Antonio J. Ferreira e 1 creado.

—Chegados do norte no vapor nacional *Maranhão*, em 7 Abril:

MANÁOS—Angelo Calbria, alferes João F. Porto, João Gayoso sua senhora e 2 filhos, José Galvão, I. Bittencourt, sua senhora 1 filho e 1 creada, Salustiano Rego, Thomaz Oliveira, Eustaquio Patricio, José G. de Oliveira, sua senhora e 1 sargento.

PARÁ—Caetano Clementino e sua senhora, Francisca M. da Conceição, Manoel de Oliveira, Agostinho Parcilla, Alberto Silva José Ferreira, Maria Silva, José Silva, Manoel Lima, José dos Anjos, W. Rand, Janiel Benevides, d. Angelica de Seixas e 5 filhos.

MARANHÃO—T. Espinola Vieira, João da Costa Gomes, José F. da Costa, Luiz de Moura, alferes Flavio T. Pimentel Belleza, alferes Raul Quorryson, tenente coronel José J. de Aguiar, alferes Antonio Ramos Chaves, José Maximiano Chaves, João Lopes de Azevedo Filho e José V. de Paula.

CEARÁ—Dr. Francisco de Assis Nepomuceno, João Hobiagne, d. Julia Hobiagne, [illegible]

ILEGÍVEL